

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais acompanhado das Informações Contábeis Intermediárias

Em 31 de março de 2020

Índice

	Página
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	3
Informações Contábeis Intermediárias	7
Notas explicativas da Administração às Informações Contábeis Intermediárias para o período findo em 31 de março de 2020	14

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Grant Thornton Auditores Independentes

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5º andar | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Linha Amarela S.A. - LAMSA
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **Linha Amarela S.A. - LAMSA** (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (“ITR”) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (“ITR”). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações trimestrais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 1.2 às informações contábeis intermediárias, que informa que em 05 de novembro de 2019, Câmara dos Vereadores, aprovou a Lei Complementar nº 213/2019, e autorizou o Município do Rio de Janeiro, na qualidade de Poder Concedente, a encampar a operação e a manutenção da via expressa Linha Amarela e dispôs que (i) a prévia indenização devida à Companhia em decorrência da encampação, prevista no art. 37 da Lei Federal nº 8.987/95, será amortizada em razão dos prejuízos apurados pelo Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas do Município em investigação conduzida pela Câmara dos Vereadores, sem prejuízo da apuração de eventual saldo remanescente a ser devolvido aos cofres públicos; e (ii) como medida preventiva a eventuais impugnações, a Prefeitura do Rio de Janeiro poderá instituir caução para prevenir a necessidade de amortização em favor da Companhia. Posteriormente, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da Companhia à ampla defesa e a indenização prévia. Adicionalmente, conforme Nota explicativa nº 1.1, em 31 de março de 2020, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 232.807 mil. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações contábeis dos valores correspondentes

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 2.2. às demonstrações contábeis, em decorrência do reclassificação de ativos e passivos financeiros do não circulante para o circulante, a Companhia ajustou e está reclassificando o balanço patrimonial correspondente para fins de comparação, de acordo com a NBC TG 23 – “Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro” e a IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors. Nossa conclusão não está ressalvada em função deste assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do valor adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.



Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM
31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>ATIVO</u>			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	17.364	15.759
Contas a receber	5	11.968	16.981
Estoques		876	779
Impostos a recuperar	6.a	2.974	-
Debêntures	8	92.074	95.286
Adiantamentos		1.343	1.706
Partes relacionadas	8	323	323
Instrumentos financeiros derivativos	20.h	-	810
Outros		926	937
Total do ativo circulante		<u>127.848</u>	<u>132.581</u>
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos judiciais	7	4.172	4.237
Imobilizado	9	13.908	14.517
Intangível	10	<u>368.383</u>	<u>370.196</u>
Total do ativo não circulante		<u>386.463</u>	<u>388.950</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>514.311</u>	<u>521.531</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM
31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
CIRCULANTE			
Fornecedores		5.114	10.859
Empréstimos e financiamentos	11	-	8.105
Debêntures	12	230.959	239.016
Tributos a recolher	6.c	13.326	26.961
Obrigações com empregados e administradores		4.805	4.483
Dividendos e juros sobre o capital próprio	8 e 14.c	104.072	104.072
Partes relacionadas	8	2.356	2.987
Outros		23	-
Total do passivo circulante		<u>360.655</u>	<u>396.483</u>
NÃO CIRCULANTE			
Tributos a recolher	6.c	-	103
Impostos diferidos passivos	6.b	1.648	1.690
Provisão para riscos processuais	13	3.828	3.581
Total do passivo não circulante		<u>5.476</u>	<u>5.374</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	14.a	54.118	54.118
Reserva legal	14.b	10.824	10.824
Dividendos adicionais propostos	8 e 14.c	54.732	54.732
Lucros acumulados		28.506	-
Total do patrimônio líquido		<u>148.180</u>	<u>119.674</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>514.311</u>	<u>521.531</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Receita operacional líquida	15	64.358	67.350
Custo dos serviços prestados	16	<u>(16.210)</u>	<u>(17.604)</u>
LUCRO BRUTO		<u>48.148</u>	<u>49.746</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	16	(6.107)	(8.230)
Outras receitas operacionais, líquidas	16	<u>136</u>	<u>151</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>42.177</u>	<u>41.667</u>
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	17	4.081	4.766
Despesas financeiras	17	<u>(7.451)</u>	<u>(8.817)</u>
		<u>(3.370)</u>	<u>(4.051)</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>38.807</u>	<u>37.616</u>
Imposto de renda e contribuição social		<u>(10.301)</u>	<u>(12.738)</u>
Correntes	6.d	(10.343)	(12.795)
Diferido	6.d	42	57
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		<u>28.506</u>	<u>24.878</u>
Lucro básico por lote de mil ações (em reais - R\$)	18	<u>0,1830</u>	<u>0,1597</u>
Lucro diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	18	<u>0,1830</u>	<u>0,1597</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Proposta de distribuição de dividendos adicionais</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total consolidado</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		<u>54.118</u>	<u>10.824</u>	<u>86.150</u>	<u>-</u>	<u>151.092</u>
Lucro líquido do período		-	-	-	24.878	24.878
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2019		<u>54.118</u>	<u>10.824</u>	<u>86.150</u>	<u>24.878</u>	<u>175.970</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		<u>54.118</u>	<u>10.824</u>	<u>54.732</u>	<u>-</u>	<u>119.674</u>
Lucro líquido do período		-	-	-	28.506	28.506
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020		<u>54.118</u>	<u>10.824</u>	<u>54.732</u>	<u>28.506</u>	<u>148.180</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2020	31/03/2019
Receitas		70.380	73.879
Prestação de serviços	15	70.452	73.727
Perda efetiva do contas a receber	5	(197)	-
Outras receitas		125	152
Insumos adquiridos de terceiros		(9.311)	(13.742)
Custos das mercadorias e serviços		(439)	(856)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(8.872)	(12.886)
Valor adicionado bruto		61.069	60.137
Retenções	9 e 10	(5.684)	(5.334)
Depreciação e amortização		(5.684)	(5.334)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		55.385	54.803
Valor adicionado recebido em transferência		4.081	4.766
Receitas financeiras	17	4.081	4.766
Total do valor adicionado a distribuir		59.466	59.569
Distribuição do valor adicionado		59.466	59.569
Pessoal e encargos		5.906	5.687
Remuneração direta		3.815	3.899
Benefícios		1.737	1.539
FGTS		313	220
Outros		41	29
Impostos, taxas e contribuições		17.433	20.105
Federais		13.838	16.376
Estaduais		59	43
Municipais		3.536	3.686
Remuneração capital de terceiros		7.621	8.899
Juros	11 e 12	5.548	6.484
Aluguéis		173	80
Outras		1.900	2.335
Remuneração de capital próprio		28.506	24.878
Lucro do período		28.506	24.878

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais)

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>28.506</u>	<u>24.878</u>
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	<u>-</u>	<u>-</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	<u><u>28.506</u></u>	<u><u>24.878</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2020	31/03/2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro antes dos impostos e contribuição		38.807	37.616
Ajustes:			
Depreciação e amortização	9 e 10	5.684	5.334
Provisão para riscos processuais, líquidos		246	1.038
Ajuste de operação de instrumentos financeiros derivativos		810	326
Variações monetárias e encargos, líquidos		4.915	3.879
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes	5	5.013	896
Estoques		(97)	(100)
Depósitos judiciais		65	(40)
Adiantamentos		363	133
Impostos a recuperar		(2.974)	-
Outros		12	(5)
Fornecedores		(5.677)	(3.803)
Obrigações com empregados e administradores		322	1.227
Tributos a recolher		(1.870)	(1.352)
Tributos pagos		(22.211)	(25.036)
Partes relacionadas		(630)	(3.919)
Outras obrigações e contas a pagar		21	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>22.799</u>	<u>16.195</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado	9	(156)	(500)
Aquisição de intangível	10	(3.174)	(379)
Recebimento de principal sobre debêntures	8	3.212	3.212
Recebimento de juros sobre debêntures	8	2.112	2.400
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento		<u>1.994</u>	<u>4.733</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento do principal de debêntures e empréstimos e financiamentos	11 e 12	(17.640)	(12.879)
Pagamento de juros sobre debêntures e empréstimos e financiamentos	11 e 12	(5.548)	(4.780)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	14.c	-	(10.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>(23.188)</u>	<u>(27.659)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>1.605</u>	<u>(6.732)</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	15.759	27.104
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	<u>17.364</u>	<u>20.372</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>1.605</u>	<u>(6.732)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

LINHA AMARELA S.A. - LAMSA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1) Operações da Companhia

Linha Amarela S.A. (“LAMSA” ou “Companhia”), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ - Brasil foi fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. A LAMSA foi constituída sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, encerrando-se em março de 2037, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

A Companhia é controlada integral da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (“Invepar”).

Em 31 de março de 2020, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 232.807 (R\$ 263.902 em 31 de dezembro de 2019), devido, principalmente, as debêntures R\$ 230.959.

Em 08 de abril de 2020, foi deferido o registro de emissor de que trata a Instrução CVM nº 480/09, na categoria “B”, para a LINHA AMARELA S.A.– LAMSA. A partir desta data, a Companhia deverá, obrigatoriamente, proceder ao envio das informações periódicas e eventuais pelo Sistema Empresas.NET, nos termos dos artigos 21 e 30 da Instrução CVM nº 480/09.

A Administração, baseada nos fluxos de caixa projetados, considera que haverá recursos suficientes para cumprir com os compromissos de curto prazo.

1.2) Litígio com o Poder Concedente

O contrato de concessão da Linha Amarela estabelece que a tarifa de pedágio será reajustada anualmente, no dia 1º de janeiro de cada ano, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E. Contudo, desde o ano de 2016 até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis, o poder concedente (Município do Rio de Janeiro) não tem se manifestado formalmente quanto à homologação dos reajustes devidos conforme a regra contratual, mantendo a tarifa da concessionária congelada no nível tarifário do ano 2015. Nesse contexto, a LAMSA ingressou judicialmente contra o Município obtendo na 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, em 13 de abril de 2017, uma decisão liminar (tutela antecipada) garantindo o cumprimento das disposições contratuais. Nesta data, a tarifa da concessionária foi corrigida pelo IPCA-E conforme preconiza o contrato, alcançando o valor de R\$ 7,00, que vem sendo cobrado normalmente dos usuários até 10 de janeiro de 2018, data qual o poder concedente se manifestou sobre o reajuste pertinente ao exercício de 2018 e o autorizou, passando a tarifa básica para o valor de R\$ 7,20.

O reajuste referente ao ano de 2016 está sendo objeto de pleito do reequilíbrio econômico – financeiro junto ao Poder Concedente.

No dia 20 de dezembro de 2018, a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Poder Concedente, por meio de Decreto Municipal nº 45.546/2018 suspendeu a cobrança da tarifa de pedágio no sentido Barra da Tijuca – Ilha do Governador da única praça de pedágio da Linha Amarela S.A. - LAMSA (“LAMSA” ou “Companhia”). A decisão tomada de maneira unilateral pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro fere cláusulas do contrato de concessão o que suscitou em ações legais, pela Companhia, objetivando a reversão desta decisão. Ao dia 21 de dezembro de 2018 a Companhia obteve decisão judicial favorável que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal supracitado. A decisão restabeleceu o direito de cobrança da tarifa de pedágio na Linha Amarela no sentido Fundão, conforme previsto no contrato de concessão. A receita não auferida decorrente do ato administrativo supracitado será objeto de pedido de reequilíbrio contratual.

Em 1º de fevereiro de 2019, a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Poder Concedente, emitiu novo Decreto Municipal de nº 45.645/2019 reeditando o Decreto 45.546/2018, emitido em dezembro de 2018, suspendendo, uma segunda vez, a cobrança da tarifa de pedágio no sentido Barra da Tijuca – Ilha do Governador da única praça de pedágio LAMSA. Ainda em 1º de fevereiro, a Companhia renovou a medida judicial junto ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - TJRJ para suspender o Decreto e nesta mesma data, tendo em vista se tratar de uma reedição de um decreto com efeitos suspensos bem como resultar em um ato irregular e não previsto no contrato, obteve nova decisão que suspendeu os efeitos desse novo decreto. A decisão restabeleceu o direito de cobrança da tarifa de pedágio na Linha Amarela no sentido Fundão, conforme previsto no contrato de concessão. A receita não auferida decorrente do ato administrativo supracitado será objeto de pedido de reequilíbrio contratual.

Ao dia 16 de fevereiro de 2019, a Companhia obteve, por decisão de justiça, a autorização para reajustar a tarifa de pedágio, conforme previsto no contrato de concessão, de R\$ 7,20 para R\$ 7,50. A receita não auferida decorrente da ausência de manifestação do poder concedente sobre o reajuste previsto contratualmente, no período de 1º de janeiro de 2019 até a data da decisão judicial, será objeto de pedido de reequilíbrio contratual.

Em 20 de maio de 2019, a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Poder Concedente, editou o novo Decreto Municipal de nº 45.949/2019, suspendendo, pela terceira vez, a cobrança da tarifa de pedágio no sentido Barra da Tijuca – Ilha do Governador da única praça de pedágio LAMSA. Companhia renovou a medida judicial junto ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - TJRJ para suspender o Decreto. No dia 22 de maio de 2019, obteve decisão que suspendeu os efeitos desse novo decreto restabelecendo o direito de cobrança da tarifa de pedágio na Linha Amarela no sentido Barra da Tijuca – Ilha do Governador, conforme previsto no contrato de concessão, e estabelecendo multa diária não inferior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), bem como para determinar ao Município do Rio de Janeiro que se abstenha de praticar novos atos de suspensão da cobrança de pedágio na Linha Amarela, pelos fatos que já são objeto desta ação, durante o curso do processo. A receita não auferida decorrente do ato administrativo supracitado será objeto de pedido de reequilíbrio contratual.

Na noite do dia 27 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro (“Prefeitura”, “Município” ou “Poder Concedente”) notificou a LAMSA acerca do rompimento unilateral do contrato de concessão firmado pela Prefeitura com a LAMSA e que tem por objeto a administração da via expressa Linha Amarela. Nesta mesma data, equipes da Prefeitura destruíram as estruturas físicas da única praça de pedágio da LAMSA, incluindo as cancelas e

cabines de cobrança de pedágio. Na manhã do dia 28 de outubro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável determinando a suspensão imediata da decisão do Município de cancelar o contrato de concessão, restabelecendo o direito da Concessionária de cobrar pedágio nos dois sentidos na Linha Amarela e advertindo que em caso de desobediência incidirá multa de 20% sobre o valor da causa ao Prefeito do Município do Rio de Janeiro. Ressaltando ainda, a incidência de multa de R\$ 100.000,00 por dia em que a LAMSA ficar impedida de atuar devido a destruição ocorrida em sua praça de pedágio.

Em razão da destruição da praça de pedágio da Linha Amarela pela Prefeitura do Rio de Janeiro, foi ajuizada a ação judicial nº 0267825-08.2019.8.19.0001, tendo sido obtida a tutela antecipada para suspender imediatamente os efeitos da decisão do Município do Rio de Janeiro de cancelar o contrato de concessão, restabelecendo a cobrança do pedágio.

Posteriormente, em 29 de outubro de 2019, o Prefeito Marcelo Crivella apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 143/2019, determinando a encampação da operação e da manutenção da Linha Amarela, que foi aprovado pela Câmara dos Vereadores e convertido na Lei Complementar nº 213/2019 publicada no dia 05 de novembro de 2019.

A Lei Complementar nº 213/2019, autorizou o Município do Rio de Janeiro, na qualidade de Poder Concedente, a encampar a operação e a manutenção da via expressa Linha Amarela e dispôs que (i) a prévia indenização devida à Companhia em decorrência da encampação, prevista no art. 37 da Lei Federal nº 8.987/95, será amortizada em razão dos prejuízos apurados pelo Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas do Município em investigação conduzida pela Câmara dos Vereadores, sem prejuízo da apuração de eventual saldo remanescente a ser devolvido aos cofres públicos; e (ii) como medida preventiva a eventuais impugnações, a Prefeitura do Rio de Janeiro poderá instituir caução para prevenir a necessidade de amortização em favor da Companhia.

Em 11 de novembro de 2019, a Prefeitura publicou no Diário Oficial a regulamentação da Lei Complementar nº 213/2019. O decreto fixou em dois meses o prazo para a Secretaria de Transportes da Prefeitura do Rio de Janeiro elaborar um estudo para determinar se, após a encampação, será realizada a concessão da via expressa Linha Amarela ou se o Município irá assumir a administração da via, bem como determinou a necessidade de estimativa de valor a ser oferecido como garantia caso a Prefeitura tenha que ressarcir a Companhia.

Paralelamente, a LAMSA ingressou com outra medida de urgência (processo nº 0272141-64.2019.8.19.0001), pleiteando que o Município do Rio se abstinhasse de encampar o serviço concedido por meio do Contrato de Concessão nº 513/1994, sem prévio processo administrativo específico e sem prévio pagamento da indenização prevista em lei. A tutela foi concedida e foi determinada a aplicação de multa diária de R\$ 100.000,00 a ser suportada pelo Município do Rio, na pessoa do Prefeito Marcelo Crivella, em caso de descumprimento.

Descumprindo as determinações anteriores, no dia 05 de novembro de 2019, o Município do Rio voltou a interromper a cobrança de pedágio e retirou as cancelas da Linha Amarela. Houve novo despacho nos autos da ação 0272141-64.2019.8.19.0001, sendo determinado que o Município do Rio não desse prosseguimento na encampação do serviço da LAMSA mantendo a aplicação da multa diária no valor de R\$ 100.000,00 em caso de descumprimento e assegurando à LAMSA a cobrança da tarifa de pedágio.

Em 11 de novembro de 2019, o Município do Rio formulou o pedido de suspensão de liminar em face das duas decisões proferidas nos processos 0267825-08.2019.8.19.0001 e 0272141-64.2019.8.19.0001 mencionadas acima. Tais pedidos, no entanto, foram indeferidos no dia 13 de novembro de 2019 pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, mantendo, portanto, as decisões favoráveis obtidas pela LAMSA.

Após a derrota acima mencionada, em 19 de novembro de 2019, o Município do Rio ajuizou ação civil pública, pleiteando que o valor do pedágio seja de R\$ 2,06 em cada sentido, bem como a devolução de valores cobrados a maior, dano moral coletivo, entre outros pedidos.

A LAMSA, por sua vez, ajuizou 4 demandas judiciais, pleiteando a indenização pela destruição da praça de pedágio (0331309-94.2019.8.19.0001 – 13 de dezembro de 2019) e reequilíbrios do contrato de concessão (0337389-74.2019.8.19.0001, 0337455-54.2019.8.19.0001 e 0337477-15.2019.8.19.0001 em 18 de dezembro de 2019).

Previamente às demandas envolvendo a encampação da operação e da manutenção da Linha Amarela, a LAMSA já tinha ajuizado: (1) três demandas pleiteando a possibilidade de aplicação do reajuste tarifário nos anos de 2016, 2017 e 2019 (0390782-16.2016.8.19.0001, 0062385-83.2017.8.19.0001 e 0022849-94.2019.8.19.0001); e (2) três demandas pleiteando a cobrança do pedágio, em razão dos Decretos nºs 45.546/2018, 45.645/2019 e 45.969/2019, que determinaram a abertura da cancela da LAMSA no sentido fundão (0323589-13.2018.8.19.0001, 0089949-66.2019.8.19.0001 e 0168496-23.2019.8.19.0001).

Cumprir registrar que em 08 de novembro de 2019, a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (“ABCR”) ajuizou uma Representação de inconstitucionalidade em face do Prefeito do Município do Rio de Janeiro e do Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Rio de Janeiro, tendo sido determinada, em sede de liminar, no dia 14 de novembro de 2019, a suspensão provisória da eficácia da Lei Complementar nº 213/2019.

Em 09 de junho de 2020, o Município do Rio formulou novo pedido de suspensão de liminar em face das decisões proferidas nos processos nºs 0272141-64.2019.8.19.0001, 0073605-13.2019.8.19.0000, 0267825-08.2019.8.19.0001, 0070507-20.2019.8.19.0000, 0073142-71.2019.8.19.0000. Tal pedido foi indeferido no dia 19 de junho de 2020 pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, tendo sido, portanto, mantidas as decisões favoráveis obtidas pela LAMSA.

Em decorrência de toda essa discussão judicial e seus desdobramentos envolvendo o Município como poder concedente e a LAMSA como concessionária, o reajuste do ano de 2020 não foi aplicado, mas foi encaminhada carta ao poder concedente garantindo a retroatividade do seu impacto financeiro.

Embora a LAMSA tenha obtido todas as liminares solicitadas para continuar com suas operações, inclusive após a publicação da Lei Complementar nº 213/2019, não há como assegurar que os desfechos de tais processos judiciais serão favoráveis à LAMSA.

1.3) Rebaixamento do rating

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os ratings atribuídos às debêntures da Linha Amarela S.A. para Ba3.br de Baa1.br, na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do rating foi em decorrência de atos políticos tomados pelo Poder Concedente. Em 08 de abril de 2020, em decorrência do Coronavírus, houve novo rebaixamento de rating Companhia, conforme Nota explicativa 22.a, Dessa forma, pode haver a decretação de vencimento antecipado por parte dos debenturistas.

Conforme Nota explicativa 12, caso os planos de afastamento do risco de declaração do vencimento antecipado não prosperem, há um risco da Companhia não ter condições financeiras para quitar o total da dívida vincenda na data da declaração do vencimento antecipado, o que pode gerar dúvidas significativas quanto a sua capacidade de continuidade operacional. No cenário, em que haja o vencimento das debêntures da Companhia, e a dívida não seja quitada pela Companhia, a fiança da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - MetrôRio (parte relacionada da LAMSA e controlada da Invepar) poderá ser chamada, sendo que esta fiança está limitada a R\$ 92.074.

1.4) Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, causador da COVID-19. Esta declaração desencadeou uma série de decisões por governos e sociedades públicas e privadas para conter o avanço do vírus. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, distanciamento social, fechamento de fronteiras locais e internacionais e outras que impactam diretamente nos negócios da Companhia.

Como consequência dos efeitos da pandemia do Coronavírus, a Companhia verificou, ainda em março de 2020, queda significativa no desempenho operacional dos seus ativos de mobilidade, aeroportos e rodovias, especificamente na última semana referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, quando comparado com o mesmo período de 2019, conforme segue:

COMPANHIA	1T2020	1T2019	%	25 a 31 mar-20	25 a 31 mar-19	%
LAMSA-VEP mil	9.356	10.007	(7%)	319	812	(61%)

Essa situação se agravou nos meses subsequentes a 31 de março de 2020, onde a Companhia verificou queda significativa no desempenho operacional dos seus ativos, em mais de 50%, como pode ser observada na Nota explicativa nº 22 – Eventos Subsequentes.

Todavia, apesar da queda acentuada na demanda e das limitações estabelecidas pelo contrato de concessão, a Companhia está fazendo o necessário para manter a correta operação e manutenção do negócio e empregos. Nosso propósito, em meio a uma das maiores crises já vivenciadas na história, o objetivo é manter o atendimento à sociedade, cuidando do nosso principal ativo, que são as pessoas. No entanto, não se pode negar que a manutenção do nível de serviço fará com que Companhia sofra forte pressão no fluxo de caixa, gerando consequências para o setor, que já vem sendo castigado pelas crises anteriores.

A despeito dos inúmeros estudos que vêm sendo cuidadosamente realizados, ainda há grande incerteza sobre os efeitos da pandemia na economia local e global, principalmente em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus e, desta forma, ainda não conseguimos precisar quando vamos retornar aos níveis de normalidade nas operações. Estamos nos

preparando tanto para uma situação de prolongamento da atual crise quanto para uma retomada imediata. Enquanto isso, manteremos nossos canais de comunicação com colaboradores, stakeholders e com o mercado em geral, mesmo que distante. Tomaremos as medidas necessárias e possíveis para mitigar os efeitos negativos causados por essa crise e esperamos que as condições econômicas gerais e nos nossos negócios sejam restabelecidas brevemente

a) Como a Companhia está trabalhando durante este processo:

A Companhia instaurou um Comitê, formado pela Diretoria da Invepar, que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira do Grupo, e através do Diretor de Relações com Investidores tem buscado manter uma comunicação clara, ampla e simultânea com o público investidor e com o mercado em geral sobre os impactos da COVID-19, utilizando para isso os meios legais de comunicação previstos na Instrução CVM 358/02 como os Fatos Relevantes, publicados na página de relações com investidores da Companhia e também disponíveis no website da CVM. A cada novo evento ou ocorrência relevante para os negócios da Companhia e relacionado aos efeitos do Coronavírus, a área de RI avalia a necessidade de divulgação de atualizações sobre o assunto ao mercado e propõe ao Diretor de Relações com Investidores a referida publicação.

b) Reflexos esperados nas Informações Contábeis Intermediárias da Companhia:

Para as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2019, que devem ser lidas em conjunto com esta Informação Contábil Intermediária, a Companhia considerou os efeitos relacionados à propagação do Coronavírus como um evento subsequente, uma vez que o anúncio da OMS de que o COVID-19 é uma emergência de saúde global, realizado em 11 de março de 2020, desencadeou uma série de decisões por governos e sociedades públicas e privadas para conter o avanço do vírus. A partir desta data, a Companhia passou a verificar e mensurar alterações significativas na atividade da concessão, como consequência das medidas adotadas para conter o avanço da pandemia.

Para estas Informações Contábeis Intermediárias do trimestre encerrado em 31 de março de 2020, estão contemplados nos resultados os efeitos adversos ocorridos em função da pandemia do novo Coronavírus. Além disso, em linha com os normativos legais, a Companhia realizou uma série de revisões e avaliações que implicaram em alterações em algumas linhas e contas patrimoniais e de resultados. Abaixo estão os principais reflexos nas Informações Contábeis Intermediárias:

- **Receita de Serviços:** O reconhecimento das receitas auferida se dá pela tarifação do fluxo de veículos quando da efetiva utilização dos serviços, conforme contrato de concessão. Portanto, a queda na demanda, conforme mencionado acima, teve como consequência uma redução na rubrica de Receitas de Serviços na Companhia.
- **Fluxos de Caixa:** Impactos decorrentes, principalmente, da redução da Receita de Serviços, mencionada anteriormente.
- **Cláusulas de vencimento antecipado de dívidas e descumprimento de covenants:** Como consequência dos efeitos relacionados à COVID-19, os ratings da Invepar e da LAMSA foram rebaixados, o que acionou cláusulas de vencimento antecipado em debêntures emitidas por essas companhias. A Invepar e a sua controlada, imediatamente ao rebaixamento da classificação de risco, iniciaram as tratativas junto aos credores para que não seja declarado

vencimento antecipado das debêntures. Mais informações vide Nota Explicativa nº 11 e 12 - Empréstimos, Financiamentos e Debêntures.

c) Manutenção dos Negócios:

c.1) Comitê de Gestão de Crises, as áreas que participam e forma de atuação:

A Companhia instalou um Comitê de Gestão de Crises para tratar exclusivamente dos assuntos relacionados ao Coronavírus com o objetivo de, dentre outros:

- Acompanhar os impactos causados pela pandemia no setor de atuação;
- Traçar e definir as ações para mitigar esses impactos;
- Avaliar e implementar medidas educativas e de segurança para a prevenção da contaminação pelo Coronavírus para os colaboradores, familiares bem como para os usuários do ativo sob gestão da Companhia.

O comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração.

c.2) Plano de continuidade das operações e principais ações:

Desde que instalada a pandemia do novo Coronavírus, a Companhia tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios da Companhia, destacamos:

1º) Preservação da saúde e segurança das pessoas

- Adoção do Home Office para os colaboradores onde esta modalidade for possível;
- Afastamento dos colaboradores pertencentes aos grupos de risco;
- Adoção das medidas de proteção recomendadas pelos órgãos de saúde para os funcionários alocados nas operações;
- Promover comunicação regular e transparente com todos os colaboradores; e
- Veiculação de campanhas educativas para a prevenção da COVID-19 por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais.

2º) Comunicação com Stakeholders

- Manter o público investidor e o mercado em geral informados sobre os impactos do Coronavírus nos negócios da Companhia;
- Estreitar relações com a cadeia de fornecedores, acompanhando de perto a manutenção da capacidade de entrega de bens e serviços essenciais para a continuidade dos negócios;
- Revisão junto aos credores dos termos e condições pactuadas em contratos financeiros; e
- Consultas aos assessores legais para acompanhamento de potenciais passivos judiciais.

3º) Revisar a estratégia de manutenção e continuidade dos negócios

- Avaliação do caixa e de necessidade de liquidez nos curto e médio prazos;
- Monitoramento e resposta rápida aos riscos operacionais e financeiros;
- Acompanhamento e desenvolvimento de alternativas para a cadeia de suprimentos;
- Análise do impacto da crise no orçamento e no planejamento e continuidade do negócio; e

- Monitoramento das iniciativas de suporte para as empresas e sociedade promovidas pelos governos, órgãos públicos e bancos de desenvolvimento.

4º) Resiliência e preparação para a recuperação

- Executar a estratégia de negócios revisada e seguir monitorando a situação;
- Tomar decisões e promover ações considerando um cenário de recuperação à frente; e
- Reavaliar e recalibrar as oportunidades de negócios.

c.3) Providências que estão sendo tomadas para preservar a saúde financeira da Companhia:

As ações voltadas para a saúde financeira e liquidez da Companhia face aos efeitos adversos nos negócios consequentes da pandemia do Coronavírus estão divididas em 2 momentos, quais sejam:

1º) Ganhar folego no curto prazo, com ações e frentes que trazem alívio imediato para o caixa, dentre as quais:

- Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade do negócio;
- Renegociação com fornecedores;
- Otimização das operações;

2º) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas junto a bancos e credores no sentido de alongar o calendário de pagamento da dívida:

- Suspensão de pagamento da dívida: Interlocação direta com debenturista buscando novas condições e prazos para pagamento das obrigações contratuais.
- Estudos para soluções de liquidez: Com o auxílio de assessoria especializada, a diretoria da Companhia segue avaliando as alternativas de captação de recursos para injetar liquidez necessária para a sustentabilidade dos negócios a longo prazo.

c.4) Avaliação de ativos não financeiros

Sob o âmbito regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU) emitiu o Parecer nº 261/2020 à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, no qual conclui que a pandemia declarada pela OMS em maio do corrente ano se enquadra no conceito de força maior.

Sendo assim, a avaliação da Companhia é que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e que tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários bem como a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

c.5) Avaliação de ativos financeiros

Não foram identificados eventos e condições que justificassem um aumento da perda esperada nos ativos financeiros para o fechamento das informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2020.

c.6) Tributos a recolher

Como alternativa para aliviar o fluxo de caixa, a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição Previdenciária Patronal, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro de 2020 respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020.

Desta forma, não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber, recuperabilidade do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita, até o momento, que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O encerramento das informações contábeis intermediárias foi autorizado pela Administração da Companhia em 25 de junho de 2020.

As informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais ITR e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota explicativa 02 às Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício findo em 31 de março de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 13 de abril de 2020.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

2.1. Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

2.2 Reapresentação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019

No dia 8 de novembro de 2019, a controlada Invepar informou em Fato Relevante que em decorrência do rebaixamento de rating, a LAMSA iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos na escritura, visando minimizar os impactos frente ao único debenturista desta Emissão, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures. A Companhia informa que já está em processo de negociação de “*waiver*” com o referido debenturista em função de ação de “*rating*”.

Desse modo, considerando que o rebaixamento do “*rating*” ocorreu em 8 de novembro de 2019, a Companhia está reapresentando o seu balanço patrimonial reclassificando as debêntures (ativo e passivo) do não circulante para o circulante, uma vez que a possibilidade de declaração do vencimento antecipado já existia em 31 de dezembro de 2019.

Todas as representações estão em conformidade com os Pronunciamentos CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, conforme demonstrado a seguir:

Balanço Patrimonial	Exercício findo em 31/12/2019		
	Publicado	Ajuste	Reapresentado
Ativo circulante	50.143	82.438	132.581
Ativo não circulante	471.388	(82.438)	388.950
Total do ativo	521.531	-	521.531
Passivo circulante	189.694	206.789	396.483
Passivo não circulante	212.163	(206.789)	5.374
Patrimônio líquido	119.674	-	119.674
Total do passivo e patrimônio líquido	521.531	-	521.531

3. CONTRATO DE CONCESSÃO

A Companhia detém o contrato de concessão para operação e manutenção da via expressa denominada Linha Amarela, por meio da cobrança de pedágio. A concessão foi outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o contrato de concessão foi assinado em dezembro de 1994. Após período de construção, a via foi inaugurada e teve a cobrança de pedágio iniciada em janeiro de 1998, por um prazo de 162 meses (13,5 anos). O contrato de concessão prevê o reajuste anual na tarifa de pedágio no 1º dia de cada ano com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (“IPCA-E”).

Em janeiro de 1999, foi assinado o 5º termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a Companhia assumiu a construção do Lote IV da Linha Amarela (trecho que vai do Viaduto Sampaio Corrêa até a Ilha do Fundão), na ordem de R\$ 62.8 milhões, com contrapartida na prorrogação do prazo de concessão para um total de 300 meses (25 anos), se estendendo até 2022.

Em 14 de maio de 2010, foi assinado o 11º termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a Companhia assumiu novas obrigações determinadas pela Prefeitura, na ordem de R\$ 251 milhões, para a realização de obras e outras intervenções, visando principalmente a melhoria da fluidez viária, como segue:

- Construção de um viaduto na Abolição/Engenhão conectando a Rua da Abolição com a Linha

Amarela;

- Construção de uma nova baía de ônibus em Gardênia, na Av. Ayrton Senna, sentido Barra, no trecho da Gardênia Azul;
- Alargamento da Av. Bento Ribeiro Dantas e do Viaduto de Osvaldo Cruz, a serem executadas no trecho entre o Viaduto de Manguinhos e o Viaduto Osvaldo Cruz;
- Alargamento da pista marginal da Av. Brasil, sentido centro, no trecho em frente à Fiocruz e remodelagem da baía de ônibus existente no mesmo trecho;
- Recuperação do pavimento na Linha Vermelha;
- Colocação de painéis de proteção na Linha Amarela e na Linha Vermelha;
- Alargamento da Av. Ayrton Senna, sentido Barra, interligando a ponte Arroio Fundo ao viaduto existente sobre a Av. Emb. Abelardo Bueno;
- Ampliação do viaduto de Manguinhos e de seus acessos; e
- Urbanização e melhorias de parques lineares em torno da via.

Como contrapartida destes investimentos, que foram realizados e concluídos pela Companhia, o Poder Concedente prorrogou o contrato de concessão por mais 15 anos, estendendo até 2037, e reajustou a tarifa em 2,32% acima da variação do IPCA-E entre os anos 2012 e 2015.

A Companhia possui compromisso contratual de assegurar que o serviço de operação da Linha Amarela (RJ) seja prestado de forma a garantir a qualidade e segurança, satisfazendo, durante toda a vigência do Contrato, as condições de regularidade, continuidade, eficiência, conforto, segurança, atualidade, generalidade, cortesia no atendimento e modicidade das tarifas. A qualidade dos serviços prestados é avaliada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	2.107	2.797
Certificados de depósitos bancários - CDB (a)	1.246	2.710
Fundo Mover (b)	14.011	10.252
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>17.364</u>	<u>15.759</u>

- (a) Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor e prontamente resgatáveis. A rentabilidade média destas aplicações 96,36% do CDI (97,25% do CDI em 31 de dezembro de 2019).
- (b) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Fazem parte deste fundo, além da INVEPAR, CLN, METROBARRA e LAMSA. A rentabilidade do fundo é equivalente a 94,67% do CDI (98,66% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

5. CONTAS A RECEBER

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
AVI (a)	10.955	16.475
Vale pedágio	43	71
Outros recebíveis	<u>970</u>	<u>435</u>
Total	<u><u>11.968</u></u>	<u><u>16.981</u></u>

- (a) Referente à utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas. O prazo médio de recebimento é de 18 dias.

Em 31 de março de 2020 e de 31 de dezembro de 2019 o vencimento de saldos de contas a receber de clientes é o seguinte:

	<u>Total</u>	<u>Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável</u>	<u>< 30 dias</u>
31 de março de 2020	11.968	4.748	7.220
31 de dezembro de 2019	16.981	3.981	13.000

A Companhia reconheceu como perda definitiva em 31 de março de 2020 R\$ 197 e em 31 de dezembro de 2019 R\$ 830.

6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tributos recuperar

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Antecipação de Imposto de renda e contribuição social (a)	685	-
Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social (b)	<u>2.289</u>	-
Total	<u><u>2.974</u></u>	<u><u>-</u></u>

- (a) Antecipações de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras;
 (b) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>Natureza</u>		
Provisão na participação dos lucros e resultados (PLR)	490	395
Provisão para riscos processuais	1.301	1.217
Provisões não dedutíveis	900	1.119
Total do ativo fiscal diferido	<u>2.691</u>	<u>2.731</u>
Varição cambial e instrumentos financeiros derivativos	-	(19)
Amortização de direito de concessão	(2.010)	(2.039)
Margem de construção - RTT	(2.126)	(2.156)
Margem de construção (Lei 12.973)	(203)	(207)
Total do passivo fiscal diferido	<u>(4.339)</u>	<u>(4.421)</u>
Total	<u>(1.648)</u>	<u>(1.690)</u>
Impostos diferidos – Ativo	2.691	2.731
Impostos diferidos – Passivo	(4.339)	(4.421)

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados:

	<u>31/03/2020</u>
2020	1.425
2021	226
2022	130
2023	130
2024	130
2025 a 2027	390
2028 em diante	260
Total dos ativos fiscais diferidos	<u>2.691</u>
Total dos passivos fiscais diferidos	<u>(4.339)</u>
Total dos impostos diferidos	<u>(1.648)</u>

c) Tributos a recolher

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Imposto de renda e contribuição social	10.203	22.071
Tributos em parcelamento (*)	1.041	1.239
PIS e COFINS	782	1.079
ISS	1.035	1.464
IRRF e CSRF	37	891
INSS sobre terceiros	225	217
Outros	3	-
Total circulante	<u>13.326</u>	<u>26.961</u>
Tributos em parcelamento (*)	-	103
Total não circulante	<u>-</u>	<u>103</u>

(*) Os tributos em parcelamento referem-se ao débito de Imposto de Renda e Contribuição Social dos anos calendários 2013 e 2014, junto a Receita Federal do Brasil no período de 60 meses, foram devidamente registrados no resultado de 2015 e possuem o seguinte fluxo de vencimento:

	<u>31/03/2020</u>
2020	937
2021	104
Total	<u>1.041</u>

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	38.807	37.616
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(13.195)	(12.789)
Adições permanentes	(43)	(51)
Outros (*)	<u>2.937</u>	<u>102</u>
Total de impostos no resultado	<u>(10.301)</u>	<u>(12.738)</u>
Impostos correntes	(10.343)	(12.795)
Impostos diferido	42	57
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Resultado	<u>(10.301)</u>	<u>(12.738)</u>

(*) Em 2020 o valor é basicamente referente ao aproveitamento do benefício da Lei de Incentivo as inovações tecnológicas do ano calendário 2017.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Tributários (a)	3.363	3.274
Trabalhistas	624	733
Cíveis	142	187
Bloqueios judiciais	<u>43</u>	<u>43</u>
Total	<u>4.172</u>	<u>4.237</u>

- (a) Em 2000, a Companhia efetuou o pagamento de juros sobre capital próprio para o acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações, retendo deste e recolhendo, indevidamente, o montante referente à Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Diante da inapropriada retenção de imposto, efetuou o complemento do pagamento ao referido acionista e compensou o valor recolhido ao fisco. Em agosto de 2006, a 5ª Vara Federal de execução fiscal, expediu mandado intimando a Companhia a efetuar o pagamento de R\$1.439 referente à compensação fiscal acima mencionada, o qual foi atendido através do depósito judicial realizado em setembro de 2006. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, entende que o processo no qual esse depósito está vinculado possui expectativa de perda remota, não sendo necessária a constituição de provisão para riscos.

8. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo Invepar, sejam elas acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes que refletem as condições praticadas no mercado, aprovada pelos órgãos da Administração e divulgadas nas informações contábeis intermediárias. Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Composição

31/03/2020						
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo	Passivo	Resultado	
			Circulante	Passivo/PL	Despesa	Receita
INVEPAR	Compartilhamento de despesas (a)	Controladora	264	2.293	(3.302)	-
INVEPAR	Dividendos/JSCP	Controladora	-	158.804	-	-
PEX	Passagem pista AVI-PEX	Coligada	26	-	-	-
METRÓRIO	Compartilhamento de despesas (a)	Coligada	33	63	-	-
METRÓRIO	Debêntures (b)	Coligada	92.074	-	-	2.112
Total			92.397	161.160	(3.302)	2.112

31/12/2019						
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo	Passivo	Resultado	
			Circulante (Reapresentado)	Passivo/PL	Despesa	Receita
INVE PAR	Compartilhamento de despesas (a)	Controladora	264	2.924	(3.749)	-
INVE PAR	Dividendos/JSCP	Controladora	-	158.804	-	-
PEX	Passagem pista AVI-PEX	Coligada	26	63	-	-
METRORIO	Compartilhamento de despesas (a)	Coligada	33	-	-	-
METRORIO	Debêntures (b)	Coligada	95.286	-	-	2.400
Total			95.609	161.791	(3.749)	2.400

(a) Compartilhamento de despesas: referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de

colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

- (b) Em 31 de julho de 2012, a Companhia efetuou a aquisição de debêntures no montante de R\$154.170, não conversíveis em ações, do METRÔRIO, empresa controlada pela Invepar. Estas debêntures farão jus à remuneração da TR do primeiro dia do mês anualizada, calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% a.a.

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019 (Reapresentado)</u>	<u>Principal Recebido</u>	<u>Juros Recebidos</u>	<u>Juros Incorridos</u>	<u>31/03/2020</u>
Ativo circulante					
Debênture LAMSA x METRÔRIO	95.286	(3.212)	(2.112)	2.112	92.074
Total debêntures	<u>95.286</u>	<u>(3.212)</u>	<u>(2.112)</u>	<u>2.112</u>	<u>92.074</u>

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>Principal Recebido</u>	<u>Juros Recebidos</u>	<u>Juros Incorridos</u>	<u>Transferências</u>	<u>31/12/2019 (Reapresentado)</u>
Ativo circulante						
Debênture LAMSA x METRÔRIO	12.848	(12.848)	(9.318)	9.318	95.286	95.286
Ativo não circulante						
Debênture LAMSA x METRÔRIO	95.286	-	-	-	(95.286)	-
Total debêntures	<u>108.134</u>	<u>(12.848)</u>	<u>(9.318)</u>	<u>9.318</u>	<u>-</u>	<u>95.286</u>

Remuneração da Administração

Em 30 de abril de 2020, foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária o montante máximo de remuneração global anual dos administradores de até R\$1.629 para exercício de 2020.

A remuneração do pessoal chave do administrativo está composta por honorários e benefícios, no montante de R\$ 191 em 31 de março de 2020 (R\$ 268 em 31 de março de 2019).

<u>Composição</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Pró-labore	126	185
Benefícios pós emprego	10	-
Encargos	25	37
Outros benefícios	30	46
Total	<u>191</u>	<u>268</u>

9. IMOBILIZADO

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2019	Adições	Baixas	31/03/2020
Custo					
Instalações	10	3.437	-	(6)	3.431
Máquinas e equipamentos	10	18.825	106	(34)	18.897
Móveis e utensílios	10	1.944	12	-	1.956
Veículos	20	4.682	-	-	4.682
Benfeitorias	4	4.001	-	-	4.001
Equipamentos de informática	20	6.089	35	(22)	6.102
Imobilizado em andamento		1.195	3	-	1.198
		<u>40.173</u>	<u>156</u>	<u>(62)</u>	<u>40.267</u>
Depreciação acumulada					
Instalações		(3.086)	(34)	6	(3.114)
Máquinas e equipamentos		(11.282)	(377)	34	(11.624)
Móveis e utensílios		(868)	(43)	-	(911)
Veículos		(3.889)	(114)	-	(4.004)
Benfeitorias		(1.674)	(41)	-	(1.715)
Equipamentos de informática		(4.857)	(156)	22	(4.991)
		<u>(25.656)</u>	<u>(765)</u>	<u>62</u>	<u>(26.359)</u>
Imobilizado líquido		<u>14.517</u>	<u>(609)</u>	<u>-</u>	<u>13.908</u>

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2019
Custo						
Instalações	10	3.836	-	(399)	-	3.437
Máquinas e equipamentos	10	18.665	642	(622)	140	18.825
Móveis e utensílios	10	1.984	115	(156)	1	1.944
Veículos	20	5.865	-	(1.575)	392	4.682
Benfeitorias	4	3.955	-	-	46	4.001
Equipamentos de informática	20	6.204	333	(465)	17	6.089
Imobilizado em andamento (*)		895	700	-	(400)	1.195
		<u>41.404</u>	<u>1.790</u>	<u>(3.217)</u>	<u>196</u>	<u>40.173</u>
Depreciação acumulada						
Instalações		(3.330)	(155)	399	-	(3.086)
Máquinas e equipamentos		(10.362)	(1.542)	622	-	(11.282)
Móveis e utensílios		(853)	(171)	156	-	(868)
Veículos		(4.773)	(673)	1.557	-	(3.889)
Benfeitorias		(1.513)	(161)	-	-	(1.674)
Equipamentos de informática		(4.682)	(640)	465	-	(4.857)
		<u>(25.513)</u>	<u>(3.342)</u>	<u>3.199</u>	<u>-</u>	<u>(25.656)</u>
Imobilizado líquido		<u>15.891</u>	<u>(1.552)</u>	<u>(18)</u>	<u>196</u>	<u>14.517</u>

(*) Em 31 de dezembro de 2019, houve transferência do imobilizado para intangível, visando o aperfeiçoamento da classificação contábil.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no período findo em 31 de março de 2020.

10. INTANGÍVEL

	Prazo de vida útil	31/12/2019	Adições	31/03/2020
Custo				
Software	5 anos	7.704	-	7.704
Direito de concessão	(a)	580.105	-	580.105
Intangível em construção		23.435	3.106	26.541
		<u>611.244</u>	<u>3.106</u>	<u>614.350</u>
Amortização acumulada				
Software		(7.045)	(87)	(7.132)
Direito de concessão		(234.003)	(4.832)	(238.835)
		<u>(241.048)</u>	<u>(4.919)</u>	<u>(245.967)</u>
Intangível líquido		<u>370.196</u>	<u>(1.813)</u>	<u>368.383</u>

	Prazo de vida útil	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2019
Custo						
Software	5 anos	7.454	1	(3)	252	7.704
Direito de concessão	(a)	551.603	-	-	28.502	580.105
Intangível em construção	(*)	34.249	18.136	-	(28.950)	23.435
		<u>593.306</u>	<u>18.137</u>	<u>(3)</u>	<u>(196)</u>	<u>611.244</u>
Amortização acumulada						
Software		(6.626)	(422)	3	-	(7.045)
Direito de concessão		(213.859)	(20.143)	-	-	(234.003)
		<u>(220.485)</u>	<u>(20.565)</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>(241.048)</u>
Intangível líquido		<u>372.821</u>	<u>(2.428)</u>	<u>-</u>	<u>(196)</u>	<u>370.196</u>

(*) Em 31 de dezembro de 2019, houve transferência do imobilizado para intangível, visando o aperfeiçoamento da classificação contábil.

(a) Prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de conclusão do ativo até a data limite de 31 de dezembro de 2037, data fim de assunção do sistema rodoviário, conforme mencionado na Nota explicativa 01. A amortização é efetuada pelo método linear de acordo com o prazo de concessão.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores

de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no período findo em 31 de março de 2020.

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em 31 de março de 2020 e de 31 de dezembro de 2019, o saldo de empréstimos estava composto da seguinte forma:

	31/12/2019	Pagamento		Provisão juros	Variação cambial	31/03/2020			
		Principal	Juros						
Passivo circulante									
Santander	8.105	(9.583)	(250)	96	1.632	-			
Total geral	8.105	(9.583)	(250)	96	1.632	-			
	31/12/2018	Pagamento		Provisão juros	Variação cambial	Transferências	31/12/2019		
		Principal	Juros						
Passivo circulante									
Santander	15.560	(15.479)	(1.009)	763	623	7.647	8.105		
Passivo não circulante									
Santander	7.604	-	-	-	43	(7.647)	-		
Total geral	23.164	(15.479)	(1.009)	763	666	-	8.105		

Em 14 de março de 2016, a Companhia captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD 13,736 sendo o dólar de início R\$3,64 equivalente a R\$50.000. O empréstimo tem remuneração de 5,1615% ao ano acrescida de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação a Companhia apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A..

O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020, e assim, neste dia o empréstimo foi quitado.

Os juros remuneratórios foram pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive.

O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento ocorreu em 16 de março de 2020 (data de vencimento final do empréstimo). O prazo de pagamento do principal ocorreu a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência.

Cláusulas restritivas

<u>Dívida</u>	<u>Covenants</u>	<u>Limite</u>	<u>Apuração</u>
Santander	DL/EBITDA	≤ 3,0	Anual*
	DL/EBITDA	≤ 2,0	Anual**

(*) Covenant apurado até dezembro de 2017.

(**) O Covenants a partir dezembro de 2017.

Durante o prazo de vigência do empréstimo será considerado um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 3,0 (três inteiros); e (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros). A falta de cumprimento pela Companhia dos índices anteriormente mencionados ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras auditadas anualmente.

Vide hipótese de vencimento cruzado na Nota explicativa 12.

12. DEBÊNTURES

Em 31 de maio de 2012, a Companhia emitiu 386.722 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, perfazendo o montante de R\$386.722. As debêntures fazem jus à remuneração da TR calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% ao ano. Para esta operação a Companhia apresentou como seu Fiador a METRÔRIO e foram adquiridas pela Caixa Econômica Federal.

O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de maio de 2027.

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 30 de novembro de 2012, no montante de R\$18.110 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão.

Parte dos recursos captados por meio da Emissão, no valor de R\$232.552, foi utilizada pela Companhia para financiamentos de até 90% de cada um dos Projetos previstos em seu Plano de Investimentos. A parte remanescente da Emissão, no valor de R\$154.170, foi utilizado para financiamento de até 90% dos Projetos do Fiador, previstos em seu Plano de Investimentos. Em 31 de agosto de 2012 houve o repasse total deste montante para o Fiador. As condições do repasse realizado ao METRÔRIO são as mesmas da LAMSA junto à Caixa Econômica Federal e estão divulgados na Nota explicativa 8.

	31/12/2019 (Reapresentado)	Pagamento		Provisão juros	31/03/2020
		Principal	Juros (i)		
Passivo circulante					
Debêntures CEF	239.016	(8.057)	(5.298)	5.298	230.959
Total geral	239.016	(8.057)	(5.298)	5.298	230.959

	31/12/2018	Pagamento		Provisão juros	Transferências	31/12/2019 (Reapresentado)
		Principal	Juros (i)			
Passivo circulante						
Debêntures CEF	32.227	(32.227)	(23.454)	23.454	239.016	239.016
Passivo não circulante						
Debêntures CEF	239.016	-	-	-	(239.016)	-
Total geral	271.243	(32.227)	(23.454)	23.454	-	239.016

⁽¹⁾ Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Cláusulas restritivas

Empresa	Dívida	Covenants	Limite	Apuração
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	ICSD DL/EBITDA EBITDA/DFL	$\geq 1,3$ ≤ 2 $\geq 1,5$	Anual Trimestral ⁽¹⁾ Trimestral ⁽¹⁾

⁽¹⁾ A quebra do *Covenants* só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no período de 12 meses.

Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela Companhia dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

Em 31 de março de 2020, as cláusulas restritivas foram atendidas.

Rebaixamento de rating

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os ratings atribuídos às debêntures da Linha Amarela S.A. para Ba3-br, de Baa1-br, na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do rating foi em decorrência de atos políticos tomados pelo Poder Concedente. Em 08 de abril de 2020, em decorrência do Coronvírus, houve novo rebaixamento de rating Companhia, conforme Nota explicativa 22.a.

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a “Baa1 - br”, portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas – AGD.

Em decorrência do rebaixamento de rating, a LAMSA iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos na escritura visando minimizar os impactos frente ao único debenturista desta Emissão, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das debêntures.

Caso os planos de afastamento do risco de declaração do vencimento antecipado não prosperem, há um risco da Lamsa não ter condições financeiras para quitar o total da dívida vincenda na data da declaração do vencimento antecipado, o que pode gerar dúvidas significativas quanto a sua capacidade de continuidade operacional. No cenário, em que haja o vencimento das debêntures da Lamsa, e a dívida não seja quitada pela própria, a fiança do Metrô Rio poderá ser chamada, sendo que esta fiança está limitada a R\$ 92.074.

Dessa forma, em função da possibilidade de risco de declaração do vencimento antecipado, essas debêntures estão apresentadas no passivo circulante, assim como as debêntures a receber do Metrôrio.

Hipóteses de Vencimento Cruzado aplicáveis a empréstimos e debêntures

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, LAMSA, METRORIO, CLN, VIA040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, METRORIO, METROBARRA, CLN, VIA040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, LAMSA, METRORIO, GRU AIRPORT, CLN e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, LAMSA, CLN, METRORIO, METROBARRA, CLN, GRU AIRPORT e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas as empresas INVEPAR, CART, LAMSA e METROBARRA (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

<u>Empresa:</u>	<u>Rating limite:</u>
Invepar	BBB+
LAMSA	BBB+
METROBARRA	BBB-
CART	A-

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de cláusulas de “*cross default*” com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo INVEPAR.

13. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, cujas perdas foram consideradas como prováveis, como segue:

Composição dos riscos

Natureza do risco	31/03/2020		
	Probabilidade de perda		
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas	2.755	5.360	8.115
Cíveis	1.073	10.985	12.058
Tributário	-	2.376	2.376
Total	3.828	18.721	22.549

Natureza do risco	31/12/2019		
	Probabilidade de perda		
	Provável	Possível	Total
Trabalhistas	2.898	6.116	9.015
Cíveis	683	11.311	11.995
Tributário	-	2.309	2.309
Total	3.581	19.736	23.319

a) Movimentação dos riscos prováveis

Natureza do risco	31/12/2019	Adições	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	31/03/2020
Trabalhistas	2.898	33	(259)	83	2.755
Cíveis	683	410	(68)	48	1.073
Total	3.581	443	(327)	131	3.828

Natureza do risco	31/12/2018	Adições	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	31/12/2019
Trabalhistas	986	2.269	(468)	111	2.898
Cíveis	687	1.285	(1.312)	23	683
Total	1.673	3.554	(1.780)	134	3.581

Riscos trabalhistas

A Companhia é parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários e ex-colaboradores terceirizados, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de verbas rescisórias, reintegração, equiparação salarial, dentre outros, sendo os pedidos de ex-colaboradores terceirizados, em sua maioria, de responsabilidade subsidiária.

Riscos cíveis

A Companhia é parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de acidentes e incidentes ocorridos no sistema rodoviário.

Riscos tributários

A Companhia é parte em processos de natureza tributária, relativa ao Auto de Infração lavrado pela Receita Federal referente a retenção e recolhimento indevidos do IRRF ano calendário de 2000, por se tratar de um pagamento de juros sobre capital próprio para o acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações (atualmente no bloco de Controle da Invepar), conforme detalhado na Nota explicativa 7.

A Companhia, amparada pela opinião de seus consultores jurídicos, entende que não existe a necessidade de ser constituída a provisão para cobrir eventuais perdas decorrentes de decisão desfavorável, dado classificação de risco como remota.

A Companhia é parte em processo administrativo com manifestação de inconformidade ao despacho decisório nº 825049050, que não homologou a PER/DCOMP nº 30450.01505.310105.1.3.04-2054, referente à compensação de valores pagos a maior a título de IRPJ no período de setembro/2004, com valores de IRPJ pagos no período de dezembro/2004, classificado em totalidade com prognóstico de perda possível em seu montante total de R\$ 14 (R\$ 14 em 31 de dezembro de 2020).

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é de R\$54.118, divididos em 155.782.236 ações, sendo 51.927.409 ações ordinárias e 103.854.827 ações preferenciais, sem valor nominal e não conversíveis entre si.

b) Reserva legal

A Companhia destina 5% do seu lucro líquido antes de qualquer outra destinação para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social, conforme Art. 193 da lei das sociedades por ações. Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o saldo dessa reserva apresenta o montante de R\$10.824, já atingindo o limite máximo de 20% do capital social da Companhia.

c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social da Companhia prevê pagamento de dividendos anuais de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76. Adicionalmente, o Estatuto Social determina que a Companhia poderá levantar balanços semestrais e sobre estes decidir o pagamento de dividendos e juros sobre capital, sendo esta uma atribuição conferida ao Conselho de Administração.

O cálculo do dividendo mínimo obrigatório foi realizado conforme abaixo:

	<u>31/12/2019</u>
Lucro líquido do exercício	111.461
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	27.866
Dividendos propostos	51.355
Juros sobre capital próprio	5.374
Dividendos adicionais a distribuir	54.732

Em 15 de outubro de 2019, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a antecipação de distribuição de dividendos pela Companhia no valor de R\$51.355, com base no resultado do segundo trimestre de 2019.

Em 04 de dezembro de 2019, a Companhia provisionou o montante de R\$5.374 referente a juros sobre capital próprio (“JSCP”), com base no resultado acumulado até 31 de outubro de 2019, onde foi retido R\$806 de IRRF.

O saldo de Dividendos e JSCP a pagar em 31 de março de 2020 que consta em aberto:

<u>Descrição</u>	<u>Em R\$</u>
Dividendos 2018	48.149
Dividendos 2019	51.355
JSCP 2019	4.568
Total	<u>104.072</u>

Em 30 de abril de 2020, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a

distribuição de dividendos adicionais pela Companhia no valor de R\$54.732, com base no resultado de 31 de dezembro de 2019.

As ações preferenciais não tem direito a voto e tem direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/03/2020	31/03/2019
Receita de pedágio	70.452	73.727
Impostos, deduções e cancelamentos	(6.094)	(6.377)
Receita operacional líquida	64.358	67.350

16. DESPESAS E CUSTOS POR NATUREZA

	31/03/2020	31/03/2019
Pessoal	(9.687)	(9.776)
Conservação e manutenção	(2.390)	(4.037)
Despesas administrativas Operacionais	(1.312)	(2.012)
Depreciação e amortização	(3.000)	(3.378)
Perda no recebimento de crédito e riscos	(5.684)	(5.333)
Outras receitas (despesas) operacionais	(244)	(1.298)
	136	151
	(22.181)	(25.683)
Custo de serviços prestados	(16.210)	(17.864)
Despesas gerais e administrativas	(6.107)	(7.970)
Outras receitas (despesas) operacionais	136	151
	(22.181)	(25.683)

17. RESULTADO FINANCEIRO

	31/03/2020	31/03/2019
Receitas financeiras		
Desconto obtidos	-	19
Juros sobre aplicações financeiras	29	185
Variação monetária ativa	497	-
Variação cambial ativa	-	1.334
Operações de instrumentos financeiros derivativos	1.443	828
Juros sobre debêntures	2.112	2.400
Total receitas financeiras	<u>4.081</u>	<u>4.766</u>
Despesas financeiras		
Comissões e despesas bancárias	(68)	(41)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(179)	(462)
Operações de hedge	-	(880)
Variação monetária passiva	(230)	(28)
Variações cambiais passivas	(1.632)	(1.326)
Juros sobre debêntures	(5.298)	(6.021)
Outros	(44)	(59)
Total despesas financeiras	<u>(7.451)</u>	<u>(8.817)</u>
Total resultado financeiro	<u>(3.370)</u>	<u>(4.051)</u>

18. RESULTADO POR AÇÃO

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	31/03/2020			31/03/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Lucro atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	9.407	19.099	28.506	8.293	16.585	24.878
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	<u>51.927</u>	<u>103.855</u>	<u>155.782</u>	<u>51.927</u>	<u>103.855</u>	<u>155.782</u>
Lucro básico e diluído por ação (R\$)	<u>0,1830</u>	<u>0,1830</u>		<u>0,1597</u>	<u>0,1597</u>	

19. SEGUROS

A Companhia mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência		Seguradora	Objeto
		Início	Vencimento		
Garantia	R\$ 28.069	18/12/2019	18/12/2020	BMG	(a)
Responsabilidade civil	R\$ 100.000	01/08/2019	01/08/2020	Tokio Marine	(b)
Riscos operacionais	R\$ 280.000	01/08/2019	01/08/2020	Tokio Marine	(c)
D&O	R\$ 100.000	04/05/2019	04/05/2020	XL Seguros	-
D&O (*)	R\$ 100.000	04/05/2020	04/05/2021	Star Companies	-
AUTO FROTA	100 % FIPE	24/08/2019	24/08/2020	Porto Seguro	-

(*) As apólices de seguros D&O, cujo vencimento ocorreu em 04 de maio de 2020, foram renovadas matendo as mesmas cláusulas e limite máximo.

- (a) Garantir o cumprimento das obrigações oriundas do contrato de concessão nº 513/94 datado em 09 de dezembro de 1994 e do 11º Termo Aditivo, compreendendo a operação e manutenção da via do subtrecho da Linha Amarelo entre a Cidade de Deus (KM 6) e o viaduto Sampaio Corrêa (KM 21) e a Ilha do Fundão.
- (b) Garantir até o limite máximo da importância segurada perdas resultantes de danos corporais e materiais causados a terceiros, decorrentes da operação da empresa segurada, desde que sejam involuntários e acidentais. O seguro garante o pagamento e/ou reembolso das quantias devidas ou despendidas pelo segurado, nas reparações de danos involuntários, materiais e /ou corporais causados a terceiros, e /ou nas ações emergências empreendidas, com objetivo de evitá-lo ou minerar seus efeitos.
- (c) Garantir até o limite máximo da importância segurada danos acidentais causados aos veículos segurado, que o Segurado venha a sofrer em consequência dos riscos cobertos aos bens segurados, enquanto estiverem nos locais definidos na apólice. Condição igualmente aplicável quando realização de obras de reforma e /ou ampliação. Garantir também o limite máximo da indenização a cobertura de Lucros Cessantes pela perda temporário de receita, decorrente da interrupção das atividades causadas por danos matérias à empresa segurada.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão apresentados a seguir:

<u>Instrumentos financeiros</u>	31/03/2020		31/12/2019	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	17.364	-	15.759	-
Créditos a receber	-	11.968	-	16.981
Debêntures	-	92.074	-	95.286
Partes relacionadas	-	323	-	323
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	810	-
Total do ativo	17.364	104.365	16.569	112.589
Passivos				
Fornecedores	-	5.114	-	10.859
Partes relacionadas	-	2.356	-	2.987
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	8.105
Debêntures	-	230.959	-	239.016
Total do passivo	-	238.429	-	260.968

Os saldos contábeis dos ativos e passivos financeiros registrados ao custo amortizado se aproximam do valor de mercado.

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de mercado:

- Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado semelhantes aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são,

em sua maioria, vinculadas à variação da CDI. As taxas de juros das debêntures estão vinculadas à variação da TR.

c) Risco de taxa de câmbio

A Companhia gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por *hedge* por prazo indeterminado. É política da Companhia negociar os termos dos derivativos designados na relação de *hedge*, mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do *hedge* de modo a maximizar a eficácia do *hedge*. A Companhia mantém cobertura (*hedge*) para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior, mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando *swaps* de moedas e contratos cambiais a termo.

d) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

e) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros das debêntures, operações financeiras e empréstimos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, sendo: (i) cenário provável, aquilo que a Companhia espera que se concretize; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia.

Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as flutuações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Além do cenário provável, estão sendo apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

As taxas consideradas foram:

<u>Indicador</u>	<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário A</u>	<u>Cenário B</u>
DI Ativo (% ao ano)	4,27%	3,20%	2,14%
TR Ativo (% ao ano)	0,10%	0,08%	0,05%
TR Passivo (% ao ano)	0,10%	0,13%	0,15%

Os indicadores utilizados para 2020 foram obtidos das projeções do Bacen, com exceção da TJLP e TR, que foram utilizadas a média dos três maiores bancos privados de acordo com o ranking do Banco Central.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada na tabela abaixo:

Ativo Financeiro

Operação	Risco/ indexador	RESULTADO			
		Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Equivalente de caixa	DI	17.364	741	556	371
Debêntures	TR	92.074	92	69	46
Total		109.438	834	625	417

Passivo Financeiro

Operação	Risco/ indexador	RESULTADO			
		Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Debêntures	TR	230.959	230	288	345
Total		230.959	230	288	345

f) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

g) Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia poderão sofrer variações decorrentes da volatilidade da taxa de câmbio em função das obrigações que a mesma assumiu, a Companhia possui empréstimos em moeda estrangeira.

h) Derivativos

A Companhia adota uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, sejam de natureza operacional ou financeira, ou ainda, eventualmente, de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados para cumprir apenas com esses passivos, ou, como exposto, eventualmente algum ativo, vedada a alavancagem através de tais operações. Em 31 de março de 2020 e de 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui operações com característica de *hedge*.

Movimentação:

31/03/2020						
Instrumnto	Instituição	Saldo inicial	Varição positiva com derivativo	Varição negativa com derivativo	Recebimento	Saldo final
SWAP (Dólar x DI)	Santander	810	1.442	-	(2.553)	-
31/12/2019						
Instrumnto	Instituição	Saldo inicial	Varição positiva com derivativo	Varição negativa com derivativo	Recebimento	Saldo final
SWAP (Dólar x DI)	Santander	1.534	2.262	(2.041)	(945)	810

Liquidados:

31/03/2020						
Instrumento	Instituição	Contratação	Liquidação	Valor Base	Preço de exercício em Reais	Ajuste em Reais
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	16/03/2020	7.143	4,7362	2.553
					Total	2.553
31/12/2019						
Instrumento	Instituição	Contratação	Liquidação	Valor Base	Preço de exercício em Reais	Ajuste em Reais
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	14/03/2019	7.143	3,8265	273
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	16/09/2019	7.143	4,0616	672
					Total	945

21. TRANSAÇÃO NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa.

	31/03/2020	31/03/2019
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	68	449
	68	449

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) *Rebaixamento do rating*

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'Ba3.br' para 'B2.br' na escala nacional. O rating na escala global

foi mantido em ‘B3’ e ambos, ratings local e global, permanecem em revisão para rebaixamento adicional.

A ação de rating atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de coronavírus – Covid-19 – gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, conseqüentemente, em seu risco de crédito.

Em decorrência do rebaixamento de rating, a LAMSA iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos na escritura visando minimizar os impactos frente ao único debenturista desta Emissão, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures. A Companhia informa que a LAMSA já estava em processo de negociação de “waiver” com o referido debenturista em função de ação de rating anterior, informada ao mercado por meio de Fato Relevante do dia 8 de novembro de 2019.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a LAMSA manterá o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

b) COVID 19

Nas últimas semanas, foram tomadas as medidas necessárias, por parte dos governos, sociedades e da população, para conter a disseminação do Coronavírus. Como consequência, a Companhia verificou impacto direto nos seus negócios, com queda no seu desempenho operacional, como pode ser verificado nas tabelas a seguir:

COMPANHIA	abr-20	abr-19	%	mai-20	mai-19	%
LAMSA-VEP mil	1.524	3.365	(55%)	1.750	3.459	(49%)

Devido a queda de demanda, esperamos redução na rubrica de Receitas de Serviços da Companhia, ocasionadas pelos efeitos das medidas globais de isolamento social. Por consequência, esperamos uma redução nas entradas de caixa operacional, apesar de as medidas adotadas para preservação do caixa, informadas na Nota explicativa nº 1.4.

A Administração da Companhia, desde o início da pandemia, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.4 criou um comitê para gestão desta crise, que se reúne diariamente para acompanhar e gerenciar de forma rápida e diligente os impactos relacionados ao Coronavírus, bem como determinar as providências a serem tomadas para mitigar os seus efeitos. As ações tomadas para a preservação da saúde dos colaboradores, de terceiros e as providências para manutenção da saúde financeira da Companhia e permanecem sob constante gestão e aprimoramento.

Por fim, a Companhia reitera que ainda há grande incerteza sobre a extensão dos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia e que permanecerá atenta a toda e qualquer informação e/ou evento relacionado ao Coronavírus, de forma a deixar seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os fatores que tragam efeitos relevantes para o Companhia.



1T20

Release de Resultados



RELAÇÕES COM INVESTIDORES

DRI@lamsa.com.br

<http://lamsa.ri.invepar.com.br>

Destques

LAMSA TEM RESULTADOS NEGATIVAMENTE AFETADOS PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

O FLUXO DE VEÍCULOS EQUIVALENTES PAGANTES – VEPs, REDUZIU 6,5% NO 1º TRIMESTRE E 21,3% SOMENTE NO MÊS DE MARÇO

- Os resultados, especialmente o do mês de março de 2020, foram negativamente impactados pela política de isolamento social implementada em função da crise provocada pelo Coronavírus, causador da COVID-19. Segundo Fato Relevante divulgado pela Companhia, a queda nos VEPs em uma semana inteira de isolamento em março foi na ordem de 61%.

A RECEITA LÍQUIDA REDUZIU 4,4% NO 1T20 QUANDO COMPARADA AO MESMO PERÍODO DE 2019

- Este resultado é explicado pela queda no fluxo de veículos em função das políticas de isolamento social em vigor na Cidade do Rio de Janeiro.

O EBITDA TOTALIZOU R\$ 47,860 MILHÕES NO 1T20, AUMENTO DE 1,8% EM RELAÇÃO AO 1T19

- A redução em Custos e Despesas mais do que compensou a queda na Receita Operacional, fazendo com que o EBITDA do 1T20 ficasse acima do verificado no 1T19.

Indicadores Seleccionados (Mil)	1T20	1T19	▲
VEPs ¹	9.356	10.007	-6,5%
Receita Líquida (R\$)	64.358	67.350	-4,4%
EBITDA (R\$)	47.860	47.001	1,8%
Lucro (R\$)	28.506	24.878	14,6%

¹ VEPs = Veículos Equivalentes Pagantes - refere-se a quantidade de eixos passantes de cada veículo

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020. A Linha Amarela S.A. - LAMSA, empresa do Grupo Invepar, divulga os resultados do 1T20. Foram realizadas comparações com o mesmo período de 2019, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.



Resultados

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE OS EFEITOS ADVERSOS RELACIONADOS AO CORONAVÍRUS

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, causador da COVID-19. Esta declaração desencadeou uma série de decisões por governos e sociedades públicas e privadas para conter o avanço do vírus. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade e distanciamento social dentre outras que impactam diretamente nos negócios da Companhia.

A Companhia é uma sociedade de propósito específico, cujo objeto social consiste exclusivamente em operar e concessão outorgada da via expressa Linha Amarela e os seus resultados estão diretamente relacionados à cobrança da tarifa de pedágio. Situada em um setor com poucas alternativas de liquidez além da própria geração de caixa oriunda das operações e reguladas por contratos de concessão, nota-se, portanto, a existência de uma rígida limitação para a correta adequação dos negócios face a este novo cenário econômico.

Como consequência dos efeitos da pandemia do Coronavírus, a Companhia verificou queda significativa no tráfego de veículos, como pode ser visto com mais detalhes nos Fatos Relevantes divulgados até o momento.

Todavia, apesar da queda acentuada na demanda e das limitações estabelecidas pelo contrato de concessão, a Companhia está fazendo o necessário para manter a correta operação e manutenção dos negócios e os empregos. Nosso propósito, em meio a uma das maiores crises já vivenciadas na história, é manter o atendimento à sociedade, cuidando do nosso principal ativo, que são as pessoas. No entanto, não se pode negar que a manutenção do nível de serviço fará com que Companhia e demais empresas do segmento sofram forte pressão no fluxo de caixa, gerando consequências para o setor que já vem sendo castigado pelas crises anteriores.

A despeito dos inúmeros estudos que vem sendo cuidadosamente realizados, ainda há grande incerteza sobre os efeitos da pandemia na economia local e global, principalmente em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus e dessa forma, ainda não conseguimos precisar quando vamos retornar aos níveis de normalidade nas operações. Com o suporte da controladora, a Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar, estamos nos preparando tanto para uma situação de prolongamento da atual crise quanto para uma retomada imediata. Enquanto isso, manteremos nossos canais de comunicação com colaboradores, *stakeholders* e com o mercado em geral, mesmo que distante. Com o apoio da Invepar, tomaremos as medidas necessárias e possíveis para mitigar os efeitos negativos causados por essa crise e esperamos que as condições econômicas gerais e nossos negócios sejam restabelecidas brevemente.

Logo abaixo, em linha com a Recomendação nº 2 do CODIM (Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado), divulgamos informações importantes sobre como o Grupo Invepar e a



Companhia estão lidando com a situação causada pelo Coronavírus e como os seus negócios estão e poderão ser afetados.

Por fim, deixamos aberto nossos canais de comunicação indicados neste *Release* e nos colocamos à disposição para sanar dúvidas e prestar outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Equipe de Relações com Investidores

Diretor de Relações com Investidores

Enio Stein Junior



<http://lamsa.ri.invepar.com.br>



DRI@lamsa.invepar.com.br



+55 21 2211 1300

Equipe de Relações com Investidores

Nilton Pimentel

Aline Campos

Lívia Bragança

Rafael Rondinelli

Recomendações CODIM nº 2

INFORMAÇÕES RELEVANTES A SEREM COMUNICADAS A PÚBLICO

Como a Área de Relações com Investidores está trabalhando durante este processo:

O Diretor de Relações com Investidores é uma das lideranças no Comitê que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. Além de liderar as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira do Grupo, o Diretor de RI tem buscado manter uma comunicação clara, ampla e simultânea com o público investidor e com o mercado em geral sobre os impactos da COVID-19, utilizando para isso os meios legais de comunicação previstos na Instrução CVM 358/02, como os Fatos Relevantes publicados na página de relações com investidores da Companhia e também disponíveis no *website* da CVM. A cada novo evento ou ocorrência relevante para os negócios da Companhia e relacionado aos efeitos do Coronavírus, a área de RI avalia a necessidade de divulgação de atualizações sobre o assunto ao mercado e propõe ao Diretor de Relações com Investidores a referida publicação.

Reflexos esperados nas Demonstrações Financeiras da Companhia:

Para as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 2019, a Companhia considerou os efeitos relacionados à propagação do Coronavírus como um evento subsequente, uma vez o anúncio da OMS de que a COVID-19 é uma emergência de saúde global, o que desencadeou uma série de decisões por governos e sociedades públicas e privadas para conter o avanço do vírus, foi feito em 11 de março de 2020. A partir desta data, a Companhia passou a verificar e mensurar alterações significativas no seu desempenho operacional, como consequência das medidas adotadas para conter o avanço da pandemia.

Portanto, para as Informações Intermediárias do trimestre encerrado em 31 de março de 2020, estão contemplados nos resultados os efeitos adversos ocorridos em função da pandemia do novo Coronavírus. Além disso, em linha com os normativos legais, a Companhia realizou uma série de revisões e avaliações



que implicaram em alterações relevantes em algumas linhas e contas patrimoniais e de resultados. Abaixo estão os principais reflexos nas Demonstrações Financeiras Intermediárias:

- **Receita de Serviços:** O reconhecimento das receitas auferidas pela Companhia se dá pela cobrança da tarifa de pedágio quando da efetiva utilização dos serviços prestados, conforme contrato de concessão. Portanto, a queda na demanda, conforme mencionado no capítulo de Desempenho Operacional deste *Release*, teve como consequência uma redução na rubrica de Receitas de Serviços;
- **Fluxos de Caixa:** Impactos decorrentes da redução da Receita de Serviços, mencionada logo acima, que, neste 1º trimestre de 2020, foram compensados por menores custos e despesas; e
- **Cláusulas de vencimento antecipado de dívidas e descumprimento de covenants:** Como consequência dos efeitos relacionados à COVID-19, os *ratings* da Companhia foram rebaixados, o que acionou cláusula de vencimento antecipado na 2ª emissão de debêntures privada. A LAMSA, imediatamente ao rebaixamento da classificação de risco, iniciou as tratativas junto ao único credor desta debênture para que não seja declarado vencimento antecipado.

A Companhia também esclarece abaixo outras avaliações sem impactos para as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º trimestre de 2020, quais sejam:

Avaliação de ativos financeiros:

Sob o âmbito regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU) emitiu o Parecer nº 261/2020 à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, no qual conclui que a pandemia declarada pela OMS em maio do corrente ano se enquadra no conceito de força maior.

Sendo assim, a avaliação da Companhia é que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e que tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários bem como a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Avaliação de ativos financeiros:

Não foram identificados eventos e condições que justificassem um aumento da perda esperada nos ativos financeiros para o fechamento das informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2020.

Manutenção dos Negócios:

Comitê de Gestão de Crises, as áreas que participam e forma de atuação:

A controladora Invepar instalou em cada uma de suas empresas um Comitê de Gestão de Crises para tratar exclusivamente dos assuntos relacionados ao Coronavírus. Os comitês são formados pela Diretoria das empresas que realizam reuniões diárias com o objetivo de, dentre outros:

- Acompanhamento dos impactos causados pela pandemia na Companhia, nas demais empresas do Grupo e nos setores de atuação;
- Definição das ações para mitigar esses impactos; e
- Avaliação e implementação de medidas educativas e de segurança para a prevenção da contaminação pelo Coronavírus para os colaboradores do Grupo, familiares bem como para os usuários da Linha Amarela.

O comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração.



Plano de continuidade das operações e principais ações:

Desde que instalada a pandemia do novo Coronavírus, a controladora Invepar e a Companhia têm revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios, destacamos:

1º) Preservação da saúde e segurança das pessoas:

- Adoção do *Home Office* para os colaboradores onde esta modalidade for possível;
- Afastamento dos colaboradores pertencentes aos grupos de risco;
- *Adoção* das medidas de proteção recomendadas pelos órgãos de saúde para os funcionários alocados nas operações;
- Promoção de comunicação regular e transparente com todos os colaboradores; e
- Veiculação de campanhas educativas para a prevenção da COVID-19 por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais da Companhia.

2º) Comunicação com *Stakeholders*:

- Manutenção do público investidor e do mercado em geral informados sobre os impactos do Coronavírus nos negócios;
- Estreitamento das relações com a cadeia de fornecedores e acompanhamento de perto da manutenção da capacidade de entrega de bens e serviços essenciais para a continuidade dos negócios;
- Revisão junto aos credores dos termos e condições pactuados em contratos financeiros; e
- Consultas aos assessores legais para acompanhamento de potenciais passivos judiciais.

3º) Revisão da estratégia de manutenção e continuidade dos negócios:

- Avaliação do caixa e de necessidade de liquidez no curto prazo e médio prazo;
- Monitoramento e resposta rápida a riscos operacionais e financeiros;
- Acompanhamento e desenvolvimento de alternativas para a cadeia de suprimentos;
- Análise do impacto da crise no orçamento, no planejamento e na continuidade dos negócios; e
- Monitoramento das iniciativas de suporte para as empresas e sociedade promovidas pelos governos, órgãos públicos e bancos de desenvolvimento.

4º) Resiliência e preparação para a recuperação:

- Execução da estratégia de negócios revisada e monitoramento da situação;
- Tomada de decisões e promoção de ações considerando um cenário de recuperação à frente; e
- No nível da controladora, reavaliação e recalibragem das oportunidades de negócios.

Providências que estão sendo tomadas para preservar a saúde financeira da Companhia:

As ações voltadas para a saúde financeira e liquidez da Companhia face aos efeitos adversos nos negócios consequentes da pandemia do Coronavírus estão dadas em 2 momentos, quais sejam:



1º) Ganhar fôlego no curto prazo, com ações e frentes que trazem alívio imediato para o caixa, dentre as quais:

- Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios; e
- Renegociação com fornecedores.

2º) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas junto a bancos e credores no sentido de alongar o calendário de pagamento da dívida:

- Alongamento do calendário da dívida: Interlocução direta com credores e bancos buscando novas condições e prazos para pagamento das obrigações contratuais; e
- Estudos para soluções de liquidez: Com o auxílio de assessoria especializada, a controladoria da Companhia está avaliando as alternativas de liquidez necessárias para a sustentabilidade dos negócios a longo prazo.

Preservação da saúde dos colaboradores e de terceiros eventualmente abrangidos:

Medidas para assegurar a saúde dos colaboradores, suas famílias e de terceiros com quem eles têm contato:

A Companhia adotou as medidas de proteção para conter o avanço do vírus recomendadas pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, como a utilização de equipamentos individuais de segurança, disponibilização de álcool gel, afastamento de 2 metros de distância entre postos de trabalho dentre outras. A Companhia também orientou e solicitou que seus prestadores de serviços adotassem essas mesmas medidas. Dentre as ações do Grupo Invepar para conter o avanço do vírus, destacam-se:

- Adoção do regime de *Home Office* para todos os colaboradores onde essa modalidade é possível;
- Afastamento dos colaboradores pertencentes aos grupos de risco, com sintomas ou doentes;
- Realização de viagens nacionais e internacionais apenas quando for imprescindível, adotando e priorizando a realização de reuniões por videoconferência;
- Reforço na higienização de todos os locais de trabalho e dos locais públicos sob gestão da Companhia, incluindo a praça de pedágio e postos de atendimento da LAMSA;
- Comunicação corporativa recorrente por e-mail e aplicativos de mensagens, visando informar e conscientizar todos os colaboradores sobre os riscos relacionados à disseminação do vírus, sobre as formas de prevenção e, ainda, endereços para obtenção de informações oficiais e para verificação das informações falsas (*Fake News*); e
- Divulgação das informações relacionadas ao tema e veiculação de campanhas educativas por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais da Companhia.

Além dessas medidas, o Instituto Invepar lançou a campanha Nós, em apoio às pessoas em situação de alta vulnerabilidade social, afetadas pelas consequências da quarentena no país. Dentre as ações, destaque para a doação de cestas básicas, de alimentos e de produtos de higiene e limpeza para as comunidades no entorno das concessionárias do Grupo. Na LAMSA também foram realizadas ações voltadas aos motociclistas que circulam pela Linha Amarela com foco em aferição de temperatura e pressão arterial, distribuição de cerca de mil máscaras de tecido e de mil antenas antilinha de pipa.



Orientações passadas aos colaboradores sobre a pandemia:

A Companhia tem se comunicado de forma recorrente com seus colaboradores, utilizando ferramentas como e-mail e aplicativos de mensagens para informar sobre:

- Os riscos relacionados à disseminação do vírus;
- As formas de prevenir o contágio e os cuidados necessários com a saúde e higiene;
- Os endereços na Internet para obtenção de informações oficiais e para verificação das informações falsas (*Fake News*); e
- Reuniões a distância entre gestores e colaboradores do Grupo, onde também são passadas informações sobre os negócios, com espaço para perguntas respostas.

Como são monitorados os eventuais casos:

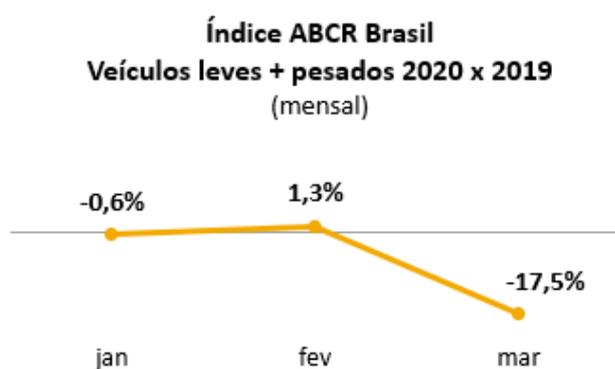
A equipe de Saúde e Segurança do Trabalho da Invepar emite relatórios diários de monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

RESULTADOS OPERACIONAIS

Varição no transporte de Veículos Dessazonalizado ^{1,2}	Leves	Pesados	Total
Acumulado no ano (Jan-Mar/20 sobre Jan-Mar/19): Brasil	-7,0%	0,7%	-5,2%
Março (Mar-20 sobre Mar-19): Brasil	-22,3%	-2,0%	-17,5%

¹ Considera apenas o fluxo das rodovias sob concessão privada e o efeito de dias úteis, ano bissexto e identificação de outliers

² Informações obtidas a partir dos dados estatísticos da ABCR, disponível em: <http://www.abcr.org.br>



Dados da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e da Tendências Consultoria para as rodovias sob o regime de concessão privada, apontam queda expressiva no tráfego de veículos leves, especialmente no mês de março que atingiu o menor patamar de toda a série histórica, desde 1999, quando analisada a variação mês a mês. A queda é, inclusive, maior do que a vista na greve dos caminhoneiros, em maio de 2018. O índice de março captou os primeiros

impactos do Coronavírus e das políticas de isolamento social, que passaram a ter grande volume de adesão a partir da segunda quinzena de março. O impacto em veículos pesados é menor porque as atividades essenciais seguem em funcionamento integral ou reduzido.



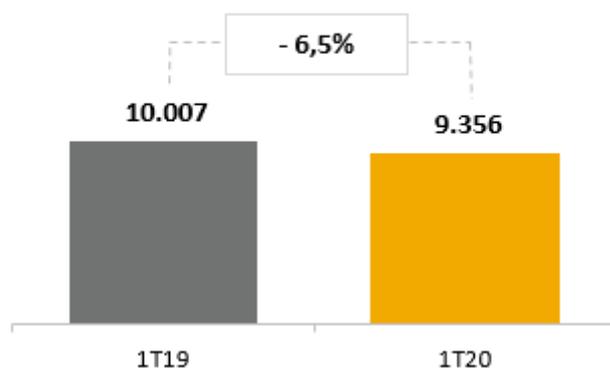
Desempenho Operacional (Mil)	1T20	1T19	▲	mar/20	mar/19	▲
VEPs ¹	9.356	10.007	-6,5%	2.635	3.349	-21,3%
Veículos Leves	8.558	9.167	-6,6%	2.393	3.076	-22,2%
Veículos Pesados	798	840	-5,0%	242	273	-11,7%
Tráfego ²	10.004	10.630	-5,9%	2.857	3.540	-19,3%
Veículos Leves	8.575	9.189	-6,7%	2.398	3.083	-22,2%
Veículos Pesados	449	482	-7,1%	134	158	-14,6%
Veículos Isentos	980	959	2,1%	324	299	8,4%
Tarifa Média (R\$)	7,53	7,37	2,3%	-	-	-

¹ VEPs = Veículos Equivalentes Pagantes - refere-se a quantidade de eixos passantes de cada veículo

² Refere-se a quantidade de veículos que transitaram pelas praças de pedágio da Companhia

Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs

(Mil)

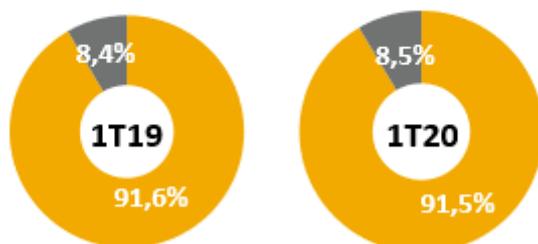


A LAMSA registrou 9,4 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes – VEPs no primeiro trimestre de 2020, uma redução de 6,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. O número de veículos leves, fator de maior representatividade no perfil de tráfego da via expressa, que se caracteriza por ser utilizada no trajeto dos trabalhadores casa-trabalho-casa, movimento conhecido como pendular, apresentou uma redução de 6,6% em relação ao 1T19. Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia no dia 09 de abril de 2020, a queda

no tráfego de veículos se intensificou a partir de março, quando foram adotadas políticas de isolamento social como forma de combate à COVID-19, atingindo, em uma semana inteira de isolamento, cerca de 61% de redução no tráfego total de veículos na LAMSA.

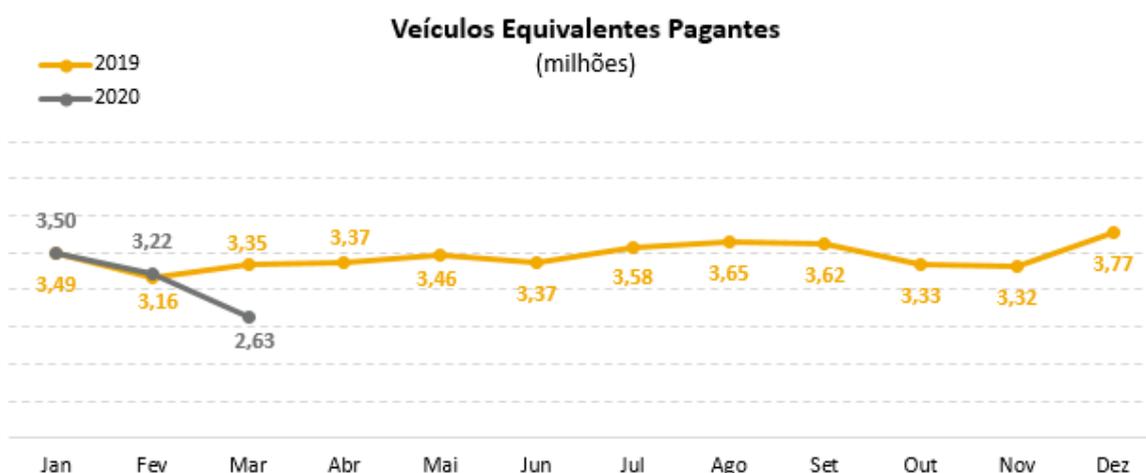
Perfil do Tráfego

■ Veículos Leves
■ Veículos Pesados



O perfil de tráfego na LAMSA é majoritariamente de veículos leves (mais de 90%) e por isso os efeitos adversos nas operações são percebidos com maior intensidade quando comparado às estradas e outras vias com perfil de tráfego de veículos pesados.





RESULTADOS FINANCEIROS

Na tabela abaixo estão os principais índices que auxiliarão no entendimento dos resultados financeiros da Companhia, apresentados a seguir.

Inflação e Juros	1T20	1T19	▲
IPCA Últimos 12 Meses	3,30%	4,58%	-1,3 pp
CDI Final do Período	3,65%	6,40%	-2,8 pp
CDI Acumulado Últimos 12 meses	5,42%	6,34%	-0,9 pp
TJLP Final do Período	5,09%	7,03%	-1,9 pp
TJLP Média Últimos 12 meses	5,72%	6,79%	-1,1 pp

<https://www.portalbrasil.net/ipca.htm>

http://estatisticas.cetip.com.br/astec/series_v05/paginas/lum_web_v04_10_03_consulta.asp

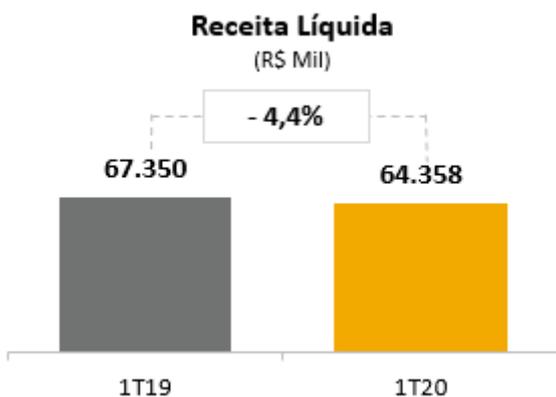
<https://calculadorarendafixa.com.br/#>

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/custos-financeiros/taxa-juros-longo-prazo-tjlp>

Receitas

Receita Operacional (R\$ mil)	1T20	1T19	▲
Receita Bruta	70.452	73.727	-4,4%
Receitas com Pedágio	70.452	73.727	-4,4%
Deduções da Receita Bruta	(6.094)	(6.377)	-4,4%
Receita Líquida	64.358	67.350	-4,4%





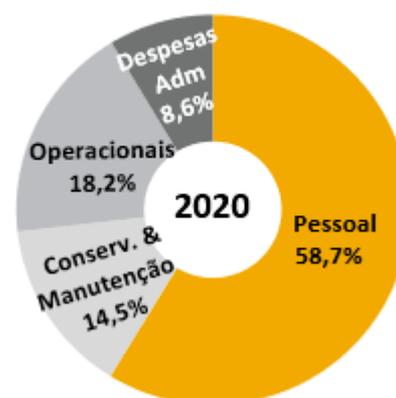
A Receita Líquida da Companhia foi de R\$ 64,4 milhões no primeiro trimestre de 2020, uma redução de 4,4% em relação ao mesmo período de 2019. Essa queda está relacionada ao menor fluxo de veículos, principalmente de veículos leves, em função das medidas de isolamento social que ocorreram por causa da pandemia do Coronavírus.

Custos e Despesa

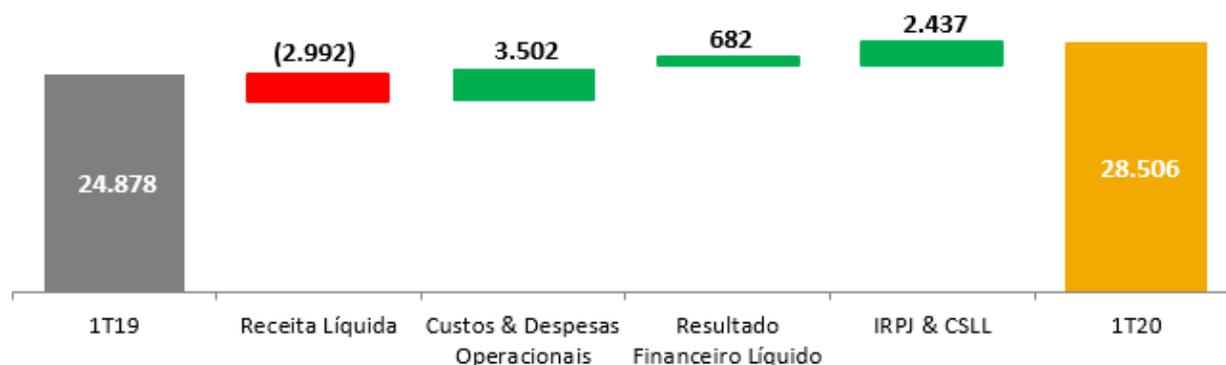
Custos e Despesas (R\$ mil)	1T20	1T19	▲
Pessoal	(9.687)	(9.776)	-0,9%
Conservação & Manutenção	(2.390)	(4.037)	-40,8%
Operacionais	(3.000)	(3.378)	-11,2%
Despesas Gerais & Administrativas	(1.420)	(3.159)	-55,0%
Custos & Despesas Administráveis	(16.497)	(20.350)	-18,9%
Depreciação & Amortização	(5.684)	(5.333)	6,6%
Custos & Despesas Operacionais	(22.181)	(25.683)	-13,6%

Custos e Despesas Administráveis reduziram 18,9% no 1T20. Os custos com Conservação & Manutenção e Operacionais apresentaram uma redução significativa, de 40,8% e de 11,2% respectivamente, explicada pelo menor volume de intervenções e pavimentação asfáltica ao longo da via em comparação ao 1T19, além de menores gastos com energia elétrica, aluguel de veículos e outros. Em Despesas Gerais & Administrativas, a queda está relacionada à reversão de provisão para riscos trabalhistas.

Composição dos Custos e Despesas Administráveis



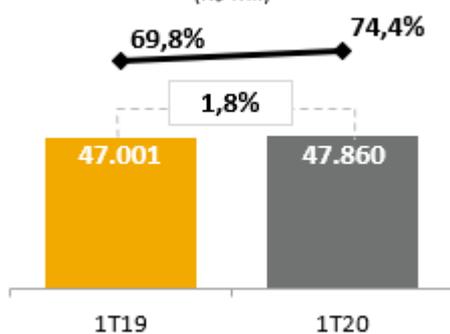
Evolução do Resultado do Exercício (R\$ Mil)



EBITDA

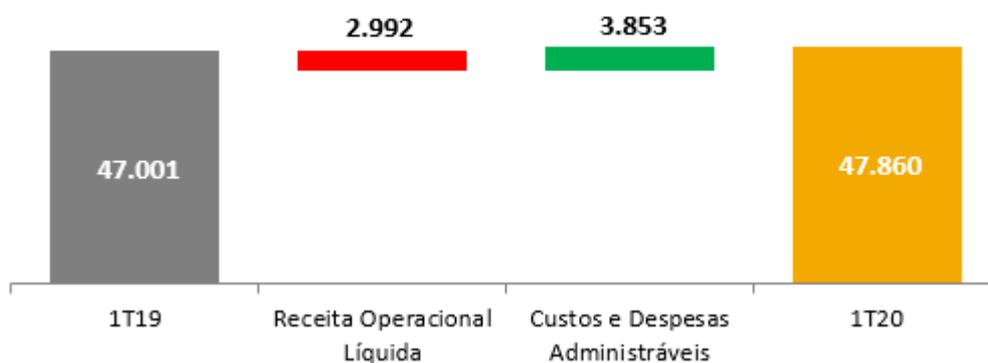
EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	1T20	1T19	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	28.506	24.878	14,6%
Resultado Financeiro Líquido	3.370	4.051	-16,8%
IRPJ & CSLL	10.301	12.738	-19,1%
Depreciação e Amortização	5.684	5.333	6,6%
EBITDA ICVM 527	47.860	47.001	1,8%
Margem EBITDA	74,4%	69,8%	4,6 pp

EBITDA e Margem EBITDA (R\$ Mil)



Apesar dos efeitos adversos provados pela pandemia do Coronavírus, a Companhia registrou aumento de 1,8% no EBITDA do 1T20 comparado ao 1T19, com Margem EBITDA de 74,4%, representando um acréscimo de 4,6 pontos percentuais em relação ao ano anterior. A redução verificada nos Custos e Despesas Administráveis mais do que compensou os efeitos adversos da atual crise sobre a Receita Operacional da Companhia.

Variação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)



Resultado Financeiro Líquido

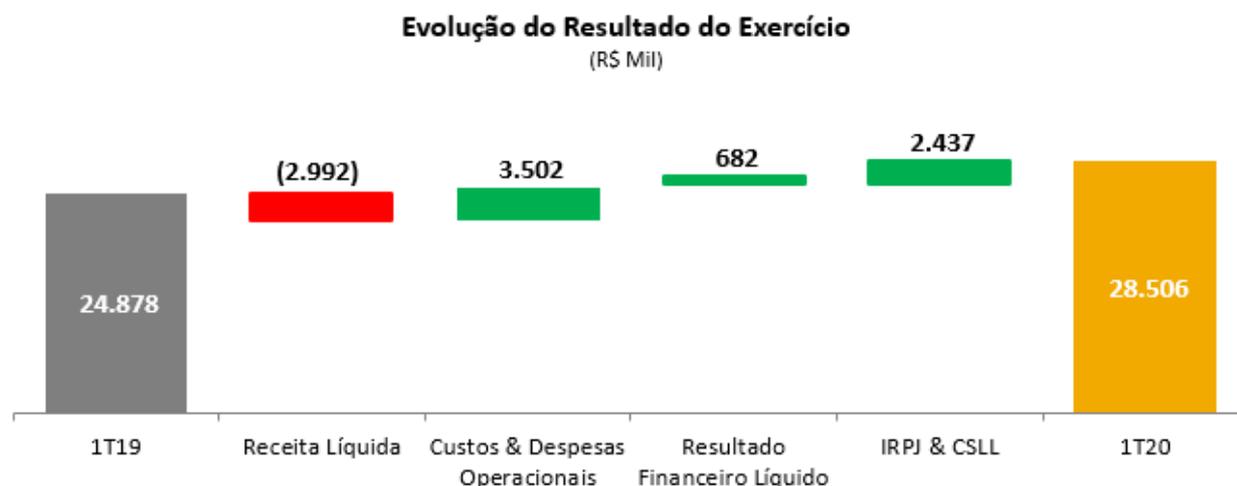
Resultado Financeiro (R\$ mil)	1T20	1T19	▲
Resultado Financeiro	(3.370)	(4.051)	-16,8%
Receitas Financeiras	4.081	4.766	-14,4%
Juros sobre aplicações financeiras e Descontos Obtidos	29	204	-86,2%
Variação monetária e cambial ativa	497	1.334	-62,7%
Operações de instrumentos financeiros derivativos	1.443	828	74,4%
Juros sobre Debêntures	2.112	2.400	-12,0%
Despesas Financeiras	(7.451)	(8.817)	-15,5%
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(179)	(462)	-61,2%
Operações de instrumentos financeiros derivativos	-	(880)	-100,0%
Variação monetária e cambial passiva	(1.862)	(1.354)	37,4%
Juros sobre Debêntures	(5.298)	(6.021)	-12,0%
Comissões, despesas bancárias e outros	(112)	(100)	12,0%

O Resultado Financeiro da Companhia nos primeiros três meses de 2020 melhorou 16,8% na comparação com o ano anterior. Isso ocorreu, principalmente, pela queda nas Despesas Financeiras, principalmente nas rubricas de juros por conta da redução da Dívida Bruta da Companhia, como pode ser verificado no capítulo de Endividamento deste *Release*.

Resultado do Exercício

Resultado Líquido (R\$ mil)	1T20	1T19	▲
Lucro/Prejuízo do Exercício	28.506	24.878	14,6%

A LAMSA registrou um Lucro de R\$ 28,5 milhões, representando um aumento de 14,6% no 1T20 em relação ao 1T19. Os efeitos adversos relacionados à pandemia do Coronavírus, que causaram queda na Receita Líquida da Companhia, foram mais do que compensados por menores Custo e Despesas e por uma melhora no Resultado Financeiro Líquido.



ENDIVIDAMENTO

Disponibilidades e Endividamento (R\$ mil)	1T20	1T19	▲
Dívida Bruta	(230.959)	(283.027)	-18,4%
Curto Prazo	(230.959)	(52.068)	343,6%
Empréstimos e Financiamentos	-	(15.330)	-100,0%
Debêntures	(230.959)	(36.738)	528,7%
Longo Prazo	-	(230.959)	-100,0%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Debêntures	-	(230.959)	-100,0%
Disponibilidades	17.364	20.372	-14,8%
Caixa e equivalentes de caixa	17.364	20.372	-14,8%
Dívida Líquida	(213.595)	(262.655)	-18,7%

A Dívida Bruta da Companhia no primeiro trimestre de 2020 totalizou R\$ 231,0 milhões, o que representou uma redução de 18,4% frente ao verificado no mesmo período de 2019, explicada, principalmente, pela liquidação de empréstimo na modalidade 4131, em março deste ano, e pela amortização do principal das debêntures da 2ª emissão, sem contrapartida de novas captações.

INVESTIMENTOS

Investimentos (R\$ mil)	1T20	1T19	▲
Investimento Total	3.194	878	263,8%
Imobilizado	156	521	-70,1%
Intangível	3.106	806	285,4%
Intangível em construção	3.106	806	285,4%
(-) Transação Não Caixa	(68)	(449)	-84,9%

No primeiro trimestre de 2020, a LAMSA realizou investimentos de R\$ 3,2 milhões com destaque para a conclusão do projeto de instalação de lâmpadas de LED, agora também nos túneis, recapeamento asfáltico, vistorias regulares de pavimento e sistemas de drenagem, conservação de encostas e sinalização na pista.



Sobre a Companhia

APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA



A Linha Amarela S.A. – LAMSA, controlada pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, é uma sociedade de propósito específico, cujo objeto social consiste exclusivamente em operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. A Linha Amarela, operada desde novembro de 1997 pela LAMSA, é uma das principais vias expressas da cidade do Rio de Janeiro. Com 17,4 km de extensão, 20 km de acessos/saídas e uma praça de pedágio, a via liga a Barra da Tijuca à Avenida Brasil e à Ilha do Governador, interligando as Zonas Norte, Oeste e o Centro da cidade, contribuindo também para o desenvolvimento econômico dos bairros ligados por ela. A qualidade do serviço prestado aos seus usuários e o rigoroso respeito ao contrato de concessão norteiam a atuação da concessionária no atendimento à população do Rio de Janeiro.

Sobre a Invepar

Invepar é uma das maiores empresas de infraestrutura de transporte da América Latina, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. Com um portfólio privilegiado, a Companhia possui, atualmente, 10 concessões com prazo médio remanescente de 18 anos. É importante destacar que todas as concessões da Invepar estão em estágio operacional, indicando uma ampla capacidade de crescimento dentro de seus segmentos de atuação, com potencial geração de valor ao longo dos próximos anos.



Aspectos Regulatórios

No último ano a LAMSA vivenciou uma série de atos de abuso do Poder Concedente, na figura do Prefeito do município do Rio de Janeiro. De forma unilateral e sem respaldo no contrato de concessão, a Prefeitura feriu a segurança jurídica nas relações institucionais por meio de atos como decretos determinando a suspensão da cobrança da tarifa de pedágio, passando pela notificação do rompimento unilateral do contrato de concessão da Linha Amarela e pela destruição da praça de pedágio. O Prefeito chegou, inclusive, a enviar a câmara municipal Projeto de Lei Complementar com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela sem o prévio pagamento de indenização a que a LAMSA teria direito e está previsto em lei.

Não há argumentos de fato e de direito que justifiquem os atos da Prefeitura para com a LAMSA. Todos os atos praticados contra a Companhia configuraram abuso extremo de autoridade do Poder Concedente e violação dos princípios jurídicos. No entanto, para todas as situações de abuso de poder do Sr. Prefeito, a LAMSA obteve decisões judiciais favoráveis que estabeleceram novamente os direitos previstos no contrato de concessão e na legislação em vigor.

A LAMSA cumpre rigorosamente seu contrato de concessão e reforça seu compromisso com a ética, a transparência e a integridade em todas as suas relações, seja com o Poder Concedente, usuários ou fornecedores. Esperamos encontrar a melhor solução para sanar os litígios com o Poder Concedente. O Grupo Invepar demonstrou sua resiliência. Com o apoio da Matriz, do MetrôRio e das rodovias, reconstruímos a praça de pedágio em menos de uma semana e seguiremos confiando no poder judiciário e na nossa capacidade de enfrentar e vencer o mais diversos desafios.



Anexos

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado (R\$ mil)	1T20	1T19	▲
Receita Bruta	70.452	73.727	-4,4%
Receitas com Pedágio	70.452	73.727	-4,4%
Deduções da Receita Bruta	(6.094)	(6.377)	-4,4%
Receita Líquida	64.358	67.350	-4,4%
Custos & Despesas	(22.181)	(25.683)	-13,6%
Pessoal	(9.687)	(9.776)	-0,9%
Conservação & Manutenção	(2.390)	(4.037)	-40,8%
Operacionais	(3.000)	(3.378)	-11,2%
Despesas Administrativas	(1.420)	(3.159)	-55,0%
Depreciação & Amortização	(5.684)	(5.333)	6,6%
RESULTADO OPERACIONAL	42.177	41.667	1,2%
Resultado Financeiro	(3.370)	(4.052)	-16,8%
Receitas Financeiras	4.081	4.765	-14,4%
Juros sobre aplicações financeiras e Descontos Obt	29	204	-86,2%
Variação monetária e cambial ativa	497	1.334	-62,7%
Operações de instrumentos financeiros derivativos	1.443	828	74,4%
Juros sobre Debêntures	2.112	2.400	-12,0%
Despesas Financeiras	(7.451)	(8.817)	-15,5%
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(179)	(462)	-61,2%
Operações de instrumentos financeiros derivativos	-	(880)	-100,0%
Variação monetária e cambial passiva	(1.862)	(1.354)	37,4%
Juros sobre Debêntures	(5.298)	(6.021)	-12,0%
Comissões, despesas bancárias e outros	(112)	(100)	12,0%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	38.807	37.615	3,2%
IR & CSL	(10.301)	(12.738)	-19,1%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	28.506	24.878	14,6%



BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (R\$ Mil)	1T20	2019
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	17.364	15.759
Contas a receber	11.968	16.981
Estoques	876	779
Impostos a recuperar	2.974	-
Debêntures	92.074	95.286
Adiantamentos	1.343	1.706
Partes relacionadas	323	323
Instrumentos financeiros derivativos	-	810
Outros	926	937
Total do Circulante	127.848	132.581
Ativo não Circulante		
Depósitos judiciais	4.172	4.237
Imobilizado	13.908	14.517
Intangível	368.383	370.196
Total do Não Circulante	386.463	388.950
TOTAL DO ATIVO	514.311	521.531

Passivo (R\$ Mil)	1T20	2019
Passivo Circulante		
Fornecedores	5.114	10.859
Empréstimos e financiamentos	-	8.105
Debêntures	230.959	239.016
Tributos a recolher	13.326	26.961
Obrigações com empregados e administradores	4.805	4.483
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	104.072	104.072
Partes relacionadas	2.356	2.987
Outros	23	-
Total do Circulante	360.655	396.483
Passivo Não Circulante		
Tributos a recolher	-	103
Impostos diferidos passivos	1.648	1.690
Provisão para riscos processuais	3.828	3.581
Total do Não Circulante	5.476	5.374
TOTAL DO PASSIVO	366.131	401.857
Patrimônio Líquido		
Capital social	54.118	54.118
Reserva Legal	10.824	10.824
Dividendos Adicionais Propostos	54.732	54.732
Resultado do Período	28.506	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	514.311	521.531



Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, o Conselho de Administração declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de revisão da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 25 de junho de 2020, referente às demonstrações contábeis da Companhia no exercício findo em 31 de março de 2020.

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Linha Amarela SA - LAMSA declara que discutiu, revisou e concordou com as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de março de 2020 e com as opiniões expressas no relatório de opinião dos auditores externos da Grant Thornton Auditores Independentes.